ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 123
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Benedicto Leite

Rio, 1.

E' esperado aqui no proximo sabbado o dr. Benedicto Leite, senador federal pelo Maranhão.

Preparam-lhe recepção festiva.

A Guyana Ingleza

Rio, 1.

Até tres horas da tarde nada consta sobre o laudo do rei Victor Emmanuel na questão da Guyana Ingleza.

Dr. Rodrigues Fernandes

Rio, 1.

E' grave o estado de saúde do dr. Rodrigues Fernandes, deputado federal pelo Maranhão.

Desafio

Rio, 1.

O consul do Perú no Pará desafiou o inspector da alfandega d'ali para duello.

O governo cassou o «exequatur» concedido áquelle funccionario.

Visita

Rio, 1.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, visitará brevemente as cidades de Barra Grande e Cabo Frio.

Acompanhará s. exc. o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio.

A secca do norte

Rio, 1.

Hoje, na camara dos deputados, foi encerrada a segunda discussão do projecto estatuindo medidas para attenuar os effeitos da secca do norte.

Convenio sanitario

Rio, 1.

O banquete que o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, offerece aos medicos e congressistas da convenção sanitaria está marcado para o dia 8 do corrente.

O banquete é de cincoenta talheres.

São convidados os presidentes do senado e da camara dos deputados, o secretario do presidente da Republica, os directores de hospitaes civis e militares e outros altos funccionarios.

Rio, 1.

As sessões da convenção sanitaria serão secretas.

São os seguintes os delegados estrangeiros:

Argentina: drs. Luiz Agote e Pedro Lacavera;

Uruguay: drs. Susviela Guarch e Fernandez Espiro;

Paraguay: dr. Pedro Pena.

O dr. Agote é inspector de hygiene em Buenos-Aires e professor livre de clinica medica do hospital de Rawson. O dr. Lacavera é professor de zoologia da Faculdade de medicina da capital argentina.

O dr. Espiro é membro do departamento nacional de hygiene de Montevidéo. O dr. Susviela, ministro uruguayo no Rio, é um medico bacteriologista distincto. Educado na Allemanha, forra-o a tentação para as lutas intellectuaes. A elle devemos a creação da Universidade livre na capital do paiz.

O delegado paraguayo, ministro de sua nação junto ao nosso governo, é medico de nomeada.

Pensão

Rio, 1.

O sr. Barata Ribeiro, representante do Districto Federal, apresentou hoje no senado um projecto que institue pensão para as familias dos bombeiros com iguaes vencimentos ás dos mortos em serviço.

Nomeação

Rio, 1.

O sr. Alfredo Freire foi nomeado porteiro effectivo do arsenal de guerra desse Estado.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 1.

Hoje, na sessão da camara, o dr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, respondeu á accusação do dr. Mello Mattos de ter sido o responsavel pelo assassinato de José Maria, quando governador de Pernambuco.

O orador disse que a accusação resvalava para a bancada desse Estado, na qual se sentam os seus auxiliares de então, tendo o chefe do partido, dr. Rosa e Silva, que ninguem suppõe capaz de pactuar com assassinos, sido solidario com o seu governo.

Senado

Rio, 1.

O senado votou as licenças concedidas aos srs. Vaz de Mello e Rodrigues Jardim, senadores por Minas Geraes e Goyaz.

NA MACIOTA...

CCCLXIX

«Escriptor de nota já ponderou que a vista dessa natureza alpina eleva e fortalece o coração do homem e que o espirito de independencia dos montanhezes não tem o mesmo caracter que o dos povos ribeirinhos.»
(Netto Campello.)

«O dr. Netto Campello acredita ainda que *as influencias do clima de Bom Jardim*, onde nasceu o sr. barão, *actuaram de modo decisivo sobre o seu coração e a sua vida futura.*»
(De *Domingo a Domingo*).

«Penso com Bluntschli, Montesquieu e Taine que a configuração dos logares montanhosos e o clima exercem tambem uma acção notavel sobre a alma e o caracter do homem.»
(Netto Campello.)

Esta opinião do Netto me illumina:
A explicação, que tanta vez eu tinha
Procurado de balde, achei-a emfim:
Se o Barão é quem é, cegueira minha!
Deve-o somente á natureza *alpina*
De Bom-Jardim...

LULU' SENNA.

USINA FREI CANECA

Do Palacio do Governo nos remetteram para publicar:

PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA E TERRENOS DE PLANTAÇÃO QUE Á MESMA PERTENCEM.

Leopoldo Marinho de Paula Lins, agricultor, propõe-se a arrendar a Usina Frei Caneca e terrenos de plantação á mesma pertencentes, de accôrdo com as clausulas do edital da Secretaria da Industria, de dez do corrente mez, pelo prazo de seis annos, á razão de trinta e cinco contos de réis por anno, pagaveis em duas prestações iguaes, no ultimo dia dos mezes de dezembro e abril de mil novecentos e cinco a mil novecentos e seis, correspondentes á epocha da colheita da primeira safra do arrendamento e successivamente nas mesmas datas dos demais annos do contracto, augmentando vinte e cinco por cento sobre cada uma das prestações, quando no decurso dellas o assucar do primeiro jacto, typo Usina, der pela tabella das cotações da praça uma media superior a seis mil réis, por 15 kilos; ou a quantia fixa de quarenta contos de réis, pagavel tambem em duas prestações, pela forma acima estabelecida, se o Governo assim o preferir. Além das clausulas do edital referido, sujeita-se o proponente ás seguintes:

1.ª—A ceder gratuitamente ao governo a area de terreno de que este possa a vir precisar para o estabelecimento de qualquer instituto de ensino agricola, em logar que não prejudique a fundação das safras, de accôrdo com a capacidade da Usina.

2.ª—A fazer opportunamente, á sua custa, a substituição das moendas e machina respectiva, de modo a augmentar a capacidade da fabrica, precedendo audiencia do Governo.

3.ª—A fornecer gratuitamente ao collegio que ali existir a agua necessaria para o seu consumo, com exclusão das despesas de concerto de encanamento, torneiras e tanques, que correrão por conta do mesmo collegio e bem assim a fornecer, nas mesmas condições, meia tonelada de lenha diariamente.

4.ª A admittir gratuitamente na Usina e respectivas officinas, uma turma de dez alumnos do collegio. para o fim de apprenderem os diversos officios, marcando-lhes de accôrdo com o director, do segundo anno de apprendizagem em diante, uma gratificação diaria proporcional aos serviços prestados e de conformidade com as suas habilitações e adiantamento.

5.ª—A dar a garantia exigida por lei como caução de arrendamento, em apolices Estaduaes e Municipaes, ficando-lhe salvo o direito de fazer qualquer transacção de penhor agricola com as safras da Usina, e será reconhecido e declarado no contracto a lavrar-se com o Governo que para sua garantia tem a caução da lei, o que de alguma forma já se acha previsto pelo final da clausula sexta do edital mencionado.

6.ª—A comprar a safra pendente ao córte, fazendo por sua conta as despesas de apontamento da Usina para colheita da mesma safra, effectuando o pagamento respectivo pelo n. de toneladas de cannas dos terrenos da mesma Usina no fim de cada mez de moagem, mediante ajuste posterior com o governo e obrigando-se ainda entrar para o Thesouro com a quantia de 150$000 mensaes para o pagamento de um fiscal que verificará, por parte do mesmo governo, o numero de toneladas esmagadas em cada mez.

7.ª—A garantir o pagamento destas prestações mensaes da clausula anterior com a caução prestada nos termos da 5.ª do edital, prevalecendo nos devidos termos a este respeito o que se acha determinado na clausula 6.ª do mesmo edital.

8.ª—A comprar, mediante avaliação e ajuste posteriores, o gado de crear e animaes de trabalho existentes no cercado da Usina.

9.ª—A entrar para os cofres da Escola Frei Caneca com a importancia de...... 11:915$271, proveniente de dividas de lavradores, conforme consta da escripturação respectiva. evitando-se desse modo qualquer prejuizo para o Thesouro.

10.ª A adaptar uma das casas de operarios nas adjacencias da Usina, para residencia do arrendatario, ou quem suas vezes fizer, correndo essas despesas por sua conta exclusiva.

11.ª A realizar a compra do resto do mel da safra passada existente nos tanques da Usina, mediante avaliação do n. de canadas, pelo preço por que em Palmares é comprado este genero.

12.ª A comprar tambem, segundo os preços alli estabelecidos, 20 mil covas de mandioca em estado de ser colhida, a 30.000 recentemente plantadas e sujeitas limpar e replantar e 100 litros de milho plantados em Abril proximo findo, tudo pertencente ao Estado. Recife, 25 de Maio de 1904 (assignado) *Leopoldo Marinho de Paula Lins*.

PROPOSTA PARA O ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA

O tenente-coronel Carlos Ferraz de Abreu, domiciliado no municipio de Quipapá, na Usina Phenix, da Companhia Florestal Agricola, onde desde muitos annos planta e fornece cannas áquella Usina e exerce, além disto, as funcções de gerente da mesma, desejando arrendar a Usina Frei Caneca, sita no municipio de Palmares, de propriedade deste Estado, cujo arrendamento está posto em hasta publica, conforme o edital publicado pela Secretaria da Industria, vem apresentar sua proposta e submettel-a ao conhecimento e juizo do Governo:

1.º O proponente acceita para obter o arrendamento da Usina Frei Caneca todas as clausulas contidas no edital annexo; quanto ao prazo, porém, de arrendamento acceita os seis annos, deixando, entretanto, ao arbitrio do Governo podel-o reduzir a tres annos somente.

2.º O proponente se obriga a pagar ao Estado a quantia de quarenta e um contos de réis (41:000$000), como preço da renda annual da Usina; ou então offerece pagar a renda da Usina pelo seguinte modo: a quantia de trinta e dois contos de réis (32:000$000) no 1.º anno do arrendamento; trinta e sete contos de réis (37:000$000) no 2.º anno; quarenta e dois contos de réis (42:000$000) no 3.º anno; quarenta e sete contos de réis (47:000$000) no 4.º anno; cincoenta e dois contos de réis (52:000$000) no 5.º anno; e finalmente cincoenta e sete contos de réis (57:000$000) no 6.º anno. O proponente deixa ao arbitrio ou escolha do Governo a acceitação de uma das offertas do preço do arrendamento.

3.º O proponente para garantia dos pagamentos das rendas, que lhes forem devidas ou offerecidas ao Estado, em consequencia do contracto de arrendamento, dará em caução um numero ou *quantum* de apolices deste Estado de accôrdo com a clausula respectiva do edital.

4.º O proponente se obriga a acceitar nos serviços da Usina e officinas annexas até o numero de dez menores de idade superior a quatorze annos, orphãos, durante todo o prazo do arrendamento, e a manter ditos menores convenientemente alimentados e vestidos e fornecendo-lhes o estudo pratico dos machinismos e demais serviços das Officinas.

5.º Quanto á idoneidade, o proponente reputa sua idoneidade comprovada pelo facto allegado e geralmente sabido de ser ha mais de dez annos nesta parte plantador e fornecedor de cannas da Usina Phenix e seu Gerente, e conseguintemente com longa pratica de administração de negocios concernentes á Usina.

6.º Quanto ao mais o proponente devidamente habilitado pelo documento que junta e que prova ter feito a caução dos tres contos de réis (3:000$000), de que trata o edital, se obriga a observar as disposições do direito vigente, relativas aos contractos de natureza do que impetra. Recife, 25 de Maio de 1904. (Assignado) *Carlos Ferraz de Abreu*,

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—Pernambuco, 28 de Maio de 1904.—N. 172.

Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Governador do Estado. —Em virtude da lei n. 656, de 6 do corrente, autorizastes esta Directoria a publicar edital, com o prazo de 15 dias, para o arrendamento da Usina denominada Frei Caneca, sita no Municipio de Palmares.

A respectiva concurrencia teve logar no dia 25, á 1 hora da tarde, perante a Junta composta por esta Directoria o Engenheiro Ajudante Misael Domingues da Silva é o Chefe de Secção do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

Apresentaram-se dous concorrentes. Depois de abertas as propostas e verificado que as mesmas se achavam acompanhadas de documentos comprobatorios do recolhimento da importancia de...... rs. 3:000$000 de que trata a clausula 4.ª do edital, foram ellas rubricadas pela Junta e lidas perante os concorrentes e mais pessoas presentes, sendo uma firmada pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins e a outra pelo Tenente-Coronel Carlos Ferraz de Abreu.

A Junta «pelo simples estudo comparativo das duas propostas, visto não poder fazel-o mais minucioso á falta de tempo, deliberou escolher a segunda, isto é, a do Sr. Tenente-Coronel Carlos Ferraz de Abreu, a qual lhe pareceu ser a mais vantajosa, e submetter ambas á apreciação do Sr. Governador do Estado.»

Submettidas á vossa apreciação por officio de 25 do corrente, sob n. 171, determinastes que esta Directoria estudasse e emittisse o seu parecer a respeito.

A 1.ª proposta, firmada pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, obriga-se a fazer o arrendamento da Usina Frei Caneca e terrenos de plantações á mesma pertencentes, pelo prazo de seis annos, á razão de Rs. 35:000$000 por anno, pagaveis em duas prestações iguaes, no ultimo dia dos mezes de Dezembro e Abril de 1905 a 1906, correspondentes á época da colheita da 1.ª safra do arrendamento e successivamente nas mesmas datas dos demais annos.

Além dos 35:000$000 annuaes, o proponente dará mais 25 % sobre o valor da renda, quando o assucar do 1.º jacto, typo usina, no decurso da colheita der pela tabella das cotações da praça um média superior a Rs. 6$000 por 15 kilos.

O proponente tambem offerece pelo arrendamento annual a quantia fixa de Rs. 40:000$000, pagavel em duas prestações pela forma acima si o governo assim o preferir. Na primeira hypothese, isto é, no caso dos 35:000$000 annuaes, o arrendamento no fim de seis annos importará em Rs. 210:000$000, quantia esta que poderá se elevar a Rs. 262:500$000 si se verificar o augmento de 25 % sobre 35:000$000, quando pela tabella das cotações da praça o preço do assucar der uma média superior a 6$000 por 15 kilos. Na segunda hypothese, isto é, quota fixa de 40:000$000 annuaes o arrendamento no fim do prazo será de......... Rs. 240:000$000.

Além das clausulas do edital, o proponente sujeita-se ao seguinte:

«A fazer opportunamente á sua custa a substituição das actuaes moendas e machina respectiva de modo a augmentar a capacidade da fabrica, precedendo audiencia do Governo.»

Esta obrigação do proponente é realmente apreciavel por dotar a Usina com um melhoramento, para o qual será necessario despender a quantia de......... Rs. 36:000$000 approximadamente, collocando-a em condições de colher as safras que seus terrenos comportam.

«A entrar para os cofres da Escola Frei Caneca com a importancia de...... Rs. 11:915$272 proveniente de dividas de lavradores, conforme consta da escripturação respectiva, evitando-se deste modo qualquer prejuizo para o Thesouro.»

Este debito provém de adiantamentos feitos a lavradores para a fundação de safras até 30 de Abril do corrente anno.

Estas serão moidas na Usina, podendo o seu producto corresponder ou não á referida importancia, O recebimento immediato da referida importancia traria somente a vantagem do Thesouro libertar-se desde logo de qualquer eventualidade.

«Adaptar uma das casas de operarios nas adjacencias da Usina para residencia do arrendatario ou quem suas vezes fizer, correndo a despesa por sua conta exclusiva.»

A residencia do Director da Escola é no proprio edificio em que funcciona o collegio alli existente.

Parece de necessidade ter o Estado uma casa nas adjacencias da Usina em condições de servir para residencia do arrendatario, visto o referido Collegio ter de passar á Santa Casa de Misericordia, não podendo esta Directoria calcular o custo da adaptação por depender de previo orçamento.

«A admittir gratuitamente na Usina e respectivas officinas uma turma de dez alumnos do Collegio para o fim de aprenderem os diversos officios, marcando-selhes, de accôrdo com o Director, do segundo anno de apprendizagem em diante, uma gratificação diaria proporcional aos serviços prestados e de conformidade com as suas habilitações e adiantamentos.»

Esta obrigação de intuitos humanitarios tem a vantagem de proporcionar um futuro auspicioso aos referidos alumnos.

«A fornecer gratuitamente ao Collegio a agua necessaria para o seu consumo, com exclusão das despesas de concertos de encanamento, torneiras e tanques, que correrão por conta do mesmo Collegio, e bem assim a fornecer meia tonelada de lenha diariamente.»

Esta obrigação vem diminuir os onus do Collegio que não são pequenos nesta parte.

«A comprar a safra pendente ao córte pelo numero de toneladas, effectuando o pagamento respectivo no fim de cada mez de moagem, mediante ajuste posterior, fazendo por sua conta as despesas de apontamento da Usina e entrando para o Thesouro com a importancia mensal de 150$000 para o pagamento de um fiscal, que verificará por parte do governo o numero de toneladas esmagadas em cada mez.»

Effectivamente o Estado lucraria deixando de fazer o apontamento por sua conta, dependendo, porém, a compra da safra de ajuste posterior, esta Directoria não póde apreciar devidamente o alcance dessa offerta.

«Mediante ainda ajuste posterior propõe-se a comprar o gado de crear e animaes de trabalho existentes no cercado da Usina e bem assim o resto do mel da safra passada nos tanques da Usina, vinte mil covas de mandioca em estado de ser colhida e outras plantações.»

«Por fim, o proponente offerece a garantia legal em apolices estaduaes e municipaes, ficando-lhe salvo o direito de fazer qualquer penhor agricola.»

Esta clausula quanto á especie de garantia está de accôrdo com o edital; quanto a faculdade que o proponente pretende em relação ao penhor agricola, ficará, por envolver materia juridica, a juizo do governo.

A 2.ª proposta firmada, pelo sr. tenente-coronel Carlos Ferraz de Abreu, obriga-se a fazer o arrendamento da Usina, acceitando todas as clausulas contidas no edital, pelo prazo de seis annos, deixando entretanto, ao arbitrio do governo reduzil-o a tres.

Propõe-se tambem a pagar ao Estado a quantia de réis, 41:000$000 como preço da renda annual da Usina ou a quota variavel de réis 32:000$000 no 1.º anno; 37:000$000 no 2.º; 42:000$000 no 3.º; 47:000$000 no 4.º anno; 52:000$000 no 5.º; e finalmente 57:000$000 no 6.º anno do arrendamento, deixando ao arbitrio ou escolha do governo a acceitação de uma das offertas acima referidas.

Como garantia dos pagamentos do arrendamento dará o proponente em caução apolices deste Estado, de accôrdo com a clausula respectiva do edital.

Obriga-se a acceitar tambem nos serviços da Usina e officinas annexas até o numero de dez menores, de idade superior a 14 annos, orphãos, durante todo o prazo do arrendamento, e a manter ditos menores convenientemente alimentados e fornecendo-lhes o estudo pratico dos machinismos e demais serviços das officinas.

E' digna de toda consideração esta obrigação por se comprometter alimentar, vestir e ensinar dez menores orphãos, desde que seja fiscalizado o tratamento e educação dos mesmos menores.

O proponente prova a sua idoneidade pelo facto allegado e geralmente sabido de ser ha mais de doze annos a esta parte plantador e fornecedor de cannas da Usina Phenix e seu gerente e, conseguintemente, com bastante pratica de negocios concernentes á Usina.

Esta proposta simples e clara está redigida de accôrdo com as clausulas do edital, facultando ao governo reduzir o prazo do arrendamento de seis para tres annos.

A quota fixa annual de réis 41:000$000, coms preço do arrendamento, importará no fim dos seis annos em réis 246:000$; no caso, porem, da quota variavel importará em réis 267:000$000.

A proposta do dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins attinge na hypothese da quota fixa a réis. 240:000$000, e na outra hypothese a réis 210:000$000. que se poderão elevar a réis 262:500$000, se verificar-se a condição a que está sujeita.

A do tenente-coronel Carlos Ferraz de Abreu attinge na hypothese da quota fixa a réis 247:000$000 e na outra hypothese a réis 266:000$000. Deixando á margem a quota variavel offerecida pelo proponente dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, que depende do preenchimento de uma condição problematica, temos a comparar a quota fixa constante de sua proposta com as offerecidas pelo tenente-coronel Carlos Ferraz de Abreu, verificando que n'uma hypothese ha a favor desta a quantia de réis 6:000$000 e na outra hypothese a de réis 27:000$000 durante o prazo de arrendamento de seis annos.

Attendendo-se que a somma total das quantias com que o tenente-coronel Carlos Ferraz de Abreu tem de entrar para o thesouro, quer no caso de quota fixa, quer no caso das quotas variaveis, é, no fim do arrendamento, superior á somma das contribuições totaes offerecidas pelo dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, e, obrigando-se aquelle proponente a satisfazer todas as formalidades exigidas pelo edital, esta directoria não teria duvida em preferir a sua proposta.

Tendo em vista, porém, a forma dos pagamentos offerecida pelo dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, isto é, metade em Dezembro e metade em Abril de 1905 a 1906 correspondentes á época da colheita da primeira safra do arrendamento e successivamente nas mesmas datas dos demais annos, e mais ainda a obrigação que assume o proponente de fazer á sua custa a substituição das moendas e machina respectiva, inferiores á capacidade productora da Usina, sem indemnização de especie alguma, e, satisfazendo tambem o proponente todas as formalidades e garantias exigidas pelo edital, penso que esta proposta é mais vantajosa aos interesses do Estado que a do Tenente-Coronel Carlos Ferraz de Abreu.

V. Exc., porém, com o alto criterio de que é doptado, resolverá como for de justiça.

Saúde e fraternidade.—*J. Saboya*, Director interino.

Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1904.

Illm. Amigo Sr. Dr. Luiz Correia de Brito.—Junto por cópia as propostas que foram apresentadas para o arrendamento da Colonia Frei Caneca, e submetto-as ao seu competentissimo exame, que me é indispensavel.

Peço-lhe que as considere isolada e comparativamente; podendo suggerir qualquer exigencia, que lhe pareça necessaria, ou concessão que se possa fazer.

O portador ficará ahi dois ou tres dias á espera de sua resposta que é urgente.

Releve-me abusar da sua benevolencia, e preste á minha administração este importante serviço.

Penhorado lhe ficará quem se subscreve,

De V. S., amigo affectuoso obrigado.—*Sigismundo Gonçalves.*

Usina de Goyanna, 30 de Maio de 1904.

Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves.—Satisfazendo o pedido que me fez V. Exc., em carta de 26 do corrente, remetto o resultado do estudo que fiz sobre as propostas apresentadas ao Governo para o arrendamento da Usina Frei Caneca.

De accôrdo com as indicações de V. Exc. considerei cada uma das propostas isoladamente, comparei-as, e fiz algumas reflexões, que me pareceram necessarias ao estudo completo da questão.

Agradecendo a honrosa confiança de V. Exc., muito estimarei que de algum proveito possa ser este estudo, que submetto á consideração de V. Ex., a cuja administração estarei sempre prompto a prestar o meu fraco concurso.

Com estima e consideração, subscrevo-me,

De V. Exc., attento amigo obrigado.—*L. Correia de Brito.*»

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA.

1.ª Proposta do dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins

Apresenta esta proposta 12 clausulas extranhas ás condições estabelecidas no edital e que não podem com justiça ser tomadas em consideração para constituir motivo de preferencia, porque referem-se a factos e circumstancias, de que o proponente tem conhecimento, por ter sido o administrador do estabelecimento mas que o Governo entendeu dever excluir do edital, tornando-as assim ignoradas dos demais concorrentes.

E' conveniente, porém, apreciar o valor real destas clausulas no estado isolado desta proposta.

A clausula 3.ª propõe:—fornecer gratuitamente ao collegio, que ali existir, a agua necessaria para o seu consumo, com exclusão das despesas de concertos de encanamentos, torneiras e tanques, que correrão por conta do mesmo collegio, e bem assim, nas mesmas condições, meia tonelada de lenha diariamente.

Por esta clausula parece entender o proponente que o collegio de orphãos, que o Governo resolveu desligar da Usina, ficará dependendo da bôa vondade do arrendatario para o fornecimento de agua e lenha, que lhe são indispensaveis.

Entretanto, em relação á agua, o que parece natural é que o arrendatario não possa privar o collegio da agua, de que tem usado até hoje, embora o manancial de que ella provenha, esteja situado dentro dos terrenos que lhe sejam arrendados. Não ha, portanto, favor ou concessão em manter o que existe, o que o edital não permitte alterar,

Quanto á lenha, a clausula 8.ª do edital só permitte ao arrendatario utilisar as madeiras inferiores para o combustivel de que careça. Não lhe assiste, portanto, o direito de incluir nas condições do contracto um fornecimento gratuito de lenha, de que o Governo não se preoccupou.

Na clausula 6.ª o concorrente propõe-se a comprar a safra mediante ajuste posterior com o Governo,

Na clausula 3.ª do edital o Governo declara que a safra pendente ao córte ficará propriedade do Estado.

Esta declaração prova bem que o governo quer excluir a safra do contracto de arrendamento e naturalmente terá pensado no melhor modo de vendel-a,

Na clausula 7.ª da proposta o pretendente quer garantir o pagamento da safra com a caução exigida na clausula 5.ª do edital para garantia do arrendamento.

Referindo-se esta clausula unicamente ao arrendamento, exigindo que a caução seja completada cada vez que fôr desfalcada pelo pagamento do anno vencido, não póde em rigor ser applicada ao pagamento da safra, de cuja venda não cuidou o edital.

Alem d'isto um contracto para fim determinado não póde ficar dependendo de um ajuste posterior sobre ponto extranho ou meramente accessorio, em que as partes podem não chegar ao accôrdo, sem que por isso seja prejudicado o objecto principal do contracto,

Iguaes considerações são applicaveis ao gado de criar, animaes de trabalho, mel existente nos tanques da Usina, plantações de mandioca e de milho, pertencentes ao Estado, mas que não foram incluidas no edital de concorrencia.

Na clausula 9.ª o pretendente propõe evitar ao Thesouro o prejuizo de...... 11:915$271, proveniente de dividas de lavradores.

Os demais concorrentes estavam inhibidos de propor egual concessão, por não conhecerem a escripturação da Colonia Frei Caneca e por não encontrarem no edital de concorrencia informação alguma a tal respeito.

Na clausula 1ª propõe o concorrente ceder gratuitamente ao Estado a area de terrenos de que este possa vir a precisar para o estabelecimento de qualquer instituto de ensino agricola, em logar que não prejudique a fundação das safras de accôrdo com a capacidade da Usina.

Feita assim em termos vagos e dependendo exclusivamente do arbitrio do arrendatario a escolha do local e a determinação da area de terreno necessaria a um instituto de ensino agricola, torna-se de pouca valia a vantagem desta proposta.

O arrendatario será o unico juiz dos terrenos necessarios ás safras que pretende fundar, tem a liberdade de augmentar a capacidade da Usina, como parece ser sua intenção pelo que propõe na clausula 2ª e tratará naturalmente de outras culturas, a que se prestam os terrenos arrendados.

Em taes condições não póde o Governo esperar poder fundar nos terrenos arrendados um instituto de ensino com a area e variedade de terrenos necessarios ao ensino pratico, a todas as experiencias de cultura.

Não me parece facil conciliar os interesses do arrendatario com as necessidades de um estabelecimento de ensino e com o desenvolvimento que póde tomar.

Além disto, sendo a industria assucareira a principal fonte de riqueza de Pernambuco, qualquer instituto de ensino agricola que o Governo pretenda fundar não dará resultado reaes, se não possuir uma fabrica, em que seja trabalhada a canna cultivada nos campos da escola.

O producto de outras culturas com o algodão, o milho, o feijão, o arroz, a mandioca, podem ser exportados depois de um pequeno trabalho industrial.

O mesmo não se dá com a canna. E' a fabrica que apura e verifica os resultados dos melhoramentos introduzidos na cultura, é na fabrica que se aprecia o augmento de riqueza saccharina da canna e o acrescimo de rendimento cultural, que resultam do tratamento conveniente da terra, do emprego de adubos apropriados, da applicação dos processos aperfeiçoados de cultura.

E' assim que as escolas e estações experimentaes têm concorrido poderosamente para o progresso e desenvolvimento da industria assucareira da America do Norte.

Pernambuco precisa de uma escola agricola, em que se forme pessoal habilitado para dirigir as explorações agricolas e os trabalhos de fabricação.

As escolas Americanas fornecem chimicos, mechanicos, chefes de fabricação a todas as Usinas das Antilhas. Muitos estrangeiros vão buscar nestas escolas as habilitações necessarias para dirigir instituições semelhantes em seus respectivos paizes.

Com uma competencia notavel dirige uma estação experimental de Agricultura no Japão um Japonez formado na escola de New-Orleans, na Louisiana.

E' claro que não se póde fundar um estabelecimento nestas condições nos terrenos que quizer ceder o arrendatario da Usina Frei Caneca.

Na Clausula 2ª diz o pretendente que fará opportunamente a sua custa a substituição das moendas e machina respectiva de modo a augmentar a capacidade da fabrica *precedendo audiencia do governo*.

A clausula 10ª do edital declara que toda e qualquer obra nova e modificação que o arrendatario fizer na Usina e suas dependencias correrá exclusivamente por sua conta, salvo precedendo *accôrdo ou autorização do Governo do Estado*.

A *previa audiencia do Governo*, de que fala a clausula 2ª da proposta póde ser confundida com o *accôrdo ou autorização* de que fala a clausula 10ª do edital para dar ao arrendatario o direito de indemnização pelo augmento de capacidade ou outros melhoramentos, que introduza na Usina.

Não é justo que assim seja, porque o augmento de capacidade trará augmento nos lucros da exploração. Se o Estado tiver de indemnizar o arrendatario das despesas feitas com este augmento, é justo que participe tambem do augmento de lucros que elle deve trazer.

A clausula 5.ª da proposta é ociosa.

Desde que o arrendatario satisfaça a condição estabelecida na clausula 5ª, depositando no Thesouro uma caução correspondente a dois annos de arrendamento, desde que esta caução seja renovada em cada anno vencido, póde o arrendatario onerar como quizer as safras que fundar, porque bastará faltar ao pagamento de um anno vencido, para que seja rescendido o contracto, ficando-lhe o direito de colher a safra pendente ao córte para satisfazer aos compromissos por que esta safra possa responder.

Quanto ao preço do arrendamento apresenta o proponente duas fórmas de pagamento:

1.º pagamento em duas prestações da quantia fixa annual de 40:000$.

2.º pagamento de 35:000$ no primeiro anno, augmentando 25 % sobre cada uma das prestações, quando no *decurso d'ellas* o assucar de 1.º jacto, typo Usina, dér pelas cotações da praça uma media superior a 6$000 por 15 k.

Não se comprehende bem qual a vantagem que possa provir para o Estado desta segunda fórma de pagamento, que está expressa de modo confuso e ambiguo.

Se o que o proponente chama *decurso das prestações* é todo o periodo da safra, nunca se tornará effectivo o pagamento que propõe fazer no preço do arrendamento.

E' sabido que as cotações de assucar na praça de Pernambuco variam muito no decurso de uma safra, soffrendo altas e baixas que resultam da escassez ou abundancia do genero, das especulações dos mercados consumidores.

Na situação actual da industria assucareira não se póde esperar que os preços, em toda a safra, se mantenham tão altos que a sua media seja superior a 6$000 por 15 k.

E em um contracto, em que tudo deve ser preciso, determinado e claro não ha vantagem em incluir um elemento tão alceatorio, uma clausula de realização tão problematica.

Além disto, da clausula 5.ª do edital se deprehende que o Governo prefere um preço fixo de arrendamento, que lhe permitta fixar o valor da caução de dois annos de arrendamento e a sua regular renovação no fim de cada anno vencido.

Na clausula 4.ª o concorrente propõe admittir na Usina e respectivas officinas, uma turma de 10 alumnos do collegio, marcando-lhes do segundo anno da aprendizagem em diante e de accôrdo com o Director do Collegio, uma gratificação diaria, proporcional aos serviços prestados por estes alumnos e de conformidade com as suas habilitações e adiantamento.

Na comparação das propostas tomaremos esta clausula em consideração.

PROPOSTA DO TENENTE-CORONEL CARLOS FERRAZ DE ABREU

Esta proposta na clausula 1.ª declara acceitar todas as condições estabelecidas no edital.

Em relação ao prazo do arrendamento, porém, depois de declarar que acceita o prazo de seis annos, fixado no edital, deixa ao arbitrio do Governo reduzil-o a tres.

E' claro que o Governo não poderá usar deste arbitrio, desde que fixou no edital o prazo de arrendamento e sobre este prazo todos os concorrentes devem ter baseado seus calculos.

Quanto ao preço do arrendamento propõe tambem duas formas de pagamento:

1.º A quantia fixa annual de 41:000$.

2.º Pagamento de 32:000$ no primeiro anno, augmentando cada anno 5:000$ sobre o preço do arrendamento do anno anterior.

Esta segunda forma de pagamento produzirá no fim do prazo mais 21:000$:

Mas, a ser acceita a caução exigida pela clausula 5.ª do edital, deverá ser augmentada no fim de cada anno vencido na mesma proporção em que sóbe o preço do arrendamento.

Na assignatura do contracto esta caução será de 69:000$.

No fim do 1.º anno será elevada a..... 79:000$; no fim do 2.º anno a 89:000$, e assim por diante.

Fóra do edital, este concorrente propõe somente acceitar nos serviços de Usina e officinas annexas, até o numero de 10 alumnos, menores, de idade superior a 14 annos, durante todo o prazo do arrendamento e a manter os ditos menores convenientemente alimentados e vestidos e fornecendo-lhes o estudo pratico dos machinismos e demais serviços das officinas.

COMPARAÇÕES DAS PROPOSTAS

Das considerações, que acabamos de fazer sobre cada uma das duas propostas, vê-se que em face do edital ellas são comparaveis unicamente em relação ao preço do arrendamento:

No fim do prazo a proposta Leopoldo Lins dará ao Governo..........	240:000$000
A proposta Ferraz de Abreu no mesmo periodo dará 246:000$000 ou..........	267:000$000

A proposta Ferraz de Abreu não fixa o prazo do pagamento, parecendo que o fará annualmente, como determina a clausula 5.ª do edital.

A proposta Leopoldo Lins divide o pagamento annual em duas prestações e fixa a segunda prestação para 30 de Abril, antecipando de um mez a epocha fixada na clausula 2.ª do edital.

Este desaccôrdo resulta de não ter fixado o edital a epocha do pagamento annual.

Fóra do edital só ha uma clausula commum ás duas propostas, é a que se refere á obrigação, que cada um dos proponentes acceita, de facultar a 10 alumnos do Collegio de Orphãos, a aprendizagem na Usina e officinas annexas.

A proposta Leopoldo Lins admitte estes alumnos como apprendizes, marcando-lhes depois de um anno de apprendizagem, de accôrdo com o Director do Collegio, uma retribuição compativel com as suas habilitações.

A proposta Ferraz de Abreu toma a si inteiramente a turma de 10 alumnos, propondo-se a alimental-os e vestil-os durante o prazo do arrendamento.

Em ambos os casos trata-se de assumpto inteiramente extranho ao objecto do contracto e sobre o qual o Governo não póde deliberar.

Desde que o Estado entrega á Santa Casa a direcção do Collegio de Orphãos, não lhe compete acceitar no contracto de arrendamento condições que se refiram á educação destes orphãos.

Qualquer concorrente preferido poderá offerecer á administração da Santa Casa o seu concurso para a educação profissional dos orphãos, segundo condições que só a direcção do Collegio póde estabelecer.

REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO ARRENDAMENTO

Para poder julgar quaes as condições que podem ser razoavelmente acceitas para o arrendamento da Usina Frei Caneca é indispensavel saber qual a renda liquida que póde dar a exploração deste estabelecimento.

Não temos dados sobre a exploração nestes ultimos annos.

Conhecemos, porém, os resultados da safra de 1897—1898.

Nesta safra moeu a Usina 12:099.465 k. de canna, que produziram 11.944 saccos ou 895.800 k. de assucar.

O rendimento de assucar sobre a canna foi, portanto, de 7, 4 %

A receita neste anno foi a seguinte:

11.879 ks. de assucar....	385:040$696	
45873 canadas de aguardente.	51:577$600	
Renda da terra cultivada por lavradores...	24:120$223	460:738$519

As despesas relativas á Usina foram:

Pagamento de cannas..	82:493$475	
Fabricação de assucar e aguardente	71:472$320	
Luz electrica.	7:617$960	
Conservação e trafego da via-ferrea......	37:173$550	
Fretes de estradas de ferro, carretos e commissões no Recife........	20.857$569	219:614$874
Saldo		241:123$645

O preço medio de 15 k. de assucar foi de 6.447.

O preço medio da canada de aguardente foi de 1.124.

Neste anno incluindo todas as despesas com o internato e secções annexas ao estabelecimento, o saldo liquido foi de 51:880$064.

Contava o estabelecimento neste anno 150 educandos, e as despezas com o internato foram de 94:915$359.

Sabemos que no anno passado a safra foi de 18.000 saccos ou 1.350.000 ks. de assucar.

Para obter esta producção mesmo com o rendimento de 7, 4 % é preciso que se tenha moido 18.000 toneladas de canna.

Póde-se, portanto, considerar como sendo de 15.000 ton. a producção media das propriedades ou a capacidade da Usina.

Façamos o calculo da renda liquida póde produzir a exploração de uma Usina desta capacidade.

Para uma safra de 15.000 tons. a producção deve ser a seguinte:

Assucar de 1º jacto—5,5 %—825.000 k.
» » 2º » —1,5 %—225.000 k.
» » 3º » —1, %—150.000 k.
Aguardente 57.000 canadas

O rendimento total de 8 % é uma media razoavel.

Póde-se obter 9 % fabricando assucar branco.

Receita provavel:

925.000 kilos de assucar de 1.º j. a 300 rs..............	247:500$000
225.000 kilos de assucar de 2.º j. a 250 rs..............	56:250$000
150.000 kilos de assucar de 3º. j. a 120 rs..............	18:000$000
57.000 canadas de aguardente a 700 rs..............	39:900$000
	361:650$000

a producção da aguardente foi calculada na mesma proporção da safra de 1897—1898, isto é, 3,8 canadas por ton. de canna.

Despesa:

Cultura e córte de 15.000 tons. de canna a 6.000.....	90:000$000
Fabricação de assucar—2$000 por ton..............	30:000$000
Conservação da fabrica......	11:000$000
Conservação e trafego da via-ferrea..............	15:000$000
Fabricação de aguardente..	10:000$000
	156:000$000

Saldo.... 205:650$000.

Os dados adoptados para o calculo da despesa resultam da nossa experiencia na Usina Goyanna, onde as despesas de cultura por ton. de canna são em media de 4$500, as despesas de córte e conducção até a linha ferrea são em media de 1$500 e as despezas de fabricação não excedem de 2$000 por ton. de canna trabalhada.

A conservação da fabrica que é feita na Usina de Goyanna com todo o cuidado e regularidade, desmontando-se todas as machinas no fim de cada safra para fazer todos os reparos e concertos necessarios, não excede de 3 % da renda bruta, oscillando entre 25 e 30 contos.

A mesma porcentagem ou igual despeza se faz com a conservação de 32 kilometros de linha e de todo o material rodante, constante de 4 locomotivas, 210 carros para transporte de canna e 3 carros para transporte de assucar.

Não adoptamos os preços elevados que obteve o assucar na safra de 1897—1898.

Mas não podemos tambem admittir a exaggerada despesa de 37:000$000 para a conservação da linha ferrea da Usina Fr. Caneca. Acreditamos que a conservação da fabrica e da linha ferrea não excederão aos 26:000$000 em que avaliamos estas duas verbas de despeza.

Do saldo de 205:650$000 é preciso deduzir as despezas de frete do assucar por estrada de ferro, carretos no Recife e commissões de venda.

Para este calculo temos os seguintes dados de 1897—1898:

Fretes na E. de F. Sul de Pernambuco..........	3:435$700
Fretes na E. F. S. Francisco	10:681$240
Carretos no Recife..........	4:785$100
Commissões a corretores....	1:955$529
	20:855$569

Foi esta a despesa para 11.879 saccos e que dá em media 1.755 por sacco.

Admittindo que seja de 1$800 a despeza de fretes, carretos, etc. por sacco, para a safra de 15.000 tons., que deve produzir 16.000 saccos, a despesa total será de 28:800$000.

Deduzida esta despesa do saldo de 205:650$000, fica o saldo ou lucro liquido de 176:850$000, em uma safra de 15.000 tons. de canna em que a producção obtenha os seguintes preços, que não são exaggerados:

4.500 por 15 ks. de assucar de 1.º jacto.
3.750 por 15 ks. de assucar de 2.º jacto.
1.800 por 15 ks. de assucar de 3.º jacto.
700 réis por canada de aguardente.

E como parece que não será difficil augmentar a capacidade da Usina para trabalhar quantidade de canna superior a 15.000 tons., que lhe podem fornecer as propriedades annexas, póde-se com segurança avaliar em 180 a 200 contos a renda liquida minima, que deixará a exploração da fabrica e das propriedades.

Em taes condições me parece fraco o preço do arrendamento, que offerecem as duas propostas.

Sem empregar capital o arrendatario vae explorar 5 propriedades e uma fabrica.

Se estas propriedades podem produzir 16 a 20 mil tons. de canna, só o arrendamento de suas terras vale pelo menos 20:000$, ficando, na melhor hypothese, apenas a quantia de 24:000$ para o arrendamento da fabrica.

Neste negocio o Estado representa o proprietario, o capitalista, e deve procurar obter um juro rasoavel para o capital representado pela fabrica e suas propriedades. Ninguem dirá que este capital seja apenas de 440:000$.

Deve ser mais justa e equitativa a repartição dos lucros entre o Estado e o arrendatario.

Apresenta ainda o arrendamento alguns perigos entre os quaes me parece que os interesses do Estado não foram devidamente acautelados no edital de concorrencia.

Uma fabrica de assucar está mais exposta a causas de deterioração do que qualquer outra fabrica, que trabalhe sem interrupção.

Durante uma parte do anno trabalha forçadamente, dia e noite.

A este periodo de trabalho excessivo, em que a menor parada póde acarretar serios prejuisos, succede um longo periodo de paralyzação, que muito concorre para o estrago das machinas, principalmente se não são convenientemente tratadas.

E' sabido que uma machina parada estraga-se mais depressa do que a machina que está sempre em trabalho regular, sempre limpa, lubrificada, sob uma vigilancia constante.

Em uma fabrica de assucar concorrem, portanto, duas causas de estrago das machinas e apparelhos: trabalho excessivo sem interrupção no periodo da moagem e longa parada nos intervallos das safras.

Em muitas usinas, por mal entendido espirito de economia, são reduzidas ao minimo as despesas de conservação do machinismo, contentando-se os proprietarios de fazer apenas os reparos indispensaveis pouco antes do começo da moagem.

Com maioria de razão é de receiar este exaggero de economia da parte de um arrendatario, que naturalmente tratará de auferir o maior lucro possivel durante o periodo do arrendamento, limitando-se a manter os apparelhos em estado de funccionar, sem se preoccupar muito com a sua conservação ou com o estado em que elles fiquem depois dos 6 annos.

Contra este perigo não se acautelou bem o Governo no edital de concorrencia.

A clausula 7.ª diz que o arrendatario obriga-se a conservar e entregar tudo em perfeito estado no fim do arrendamento. Como se tornará effectiva esta obrigação?

A clausula 10.ª do edital diz que fica reservado ao governo o direito de fiscalização sobre a Usina e suas dependencias, sempre que julgue necessario.

O trabalho de fiscalização é sempre difficil, mesmo quando estabelecido em termos claros e precisos.

Em termos vagos torna-se completamente nullo.

Penso que o contracto deve conter descripção dos edificios e machinas, com declaração do estado em que se acham.

Todos os annos, antes de começar a safra e logo que ella termine, deverá o Governo fazer inspeccionar a fabrica e edificios por pessoa competente, que indicará os reparos e concertos, para que o arrendatario todos os annos ponha tudo no estado em que recebeu.

O arrendatario obriga-se a fazer todos os concertos e reparos que lhe forem indicados, sob pena de mandar o Governo fazel-os, para garantia de sua propriedade, deduzindo a importancia destes concertos da caução, que deverá ser logo completada pelo arrendatario, sob pena de rescisão do contracto.

Esta fiscalização regular em duas épocas determinadas não exclue a fiscalização que o Governo entenda exercer em qualquer tempo. Tem, porém, a grande vantagem de verificar no fim da safra o estado em que ficam os apparelhos, de apreciar os estragos que tenham soffrido e de indicar os reparos. Pouco antes de começar a moagem se verificará se foram feitos os concertos indicados. Deste modo se evitará accidentes graves a que está exposta uma fabrica de assucar mal conservada, e ficará o Governo mais garantido de receber a fabrica no estado em que a entrega.

Sobre as propriedades a fiscalização é mais difficil. E' sabido que propriedade arrendada é propriedade estragada.

No contracto se deverá descrever todas as mattas, responsabilizando o arrendatario por sua conservação.

O consumo de lenha, em uma Usina que não dispõe de fornos aperfeiçoados para queimar bagaço e que só emprega uma pressão, é muito grande. Na Usina Frei Caneca não será inferior a 2000 tons. por safra.

Sendo possivel, deveria o Governo fixar os pontos de onde o arrendatario possa tirar lenha para combustivel, e não lhe permittir derrubar matto ou velhos capoeiraes, sem prévia licença do Governo.

São estas as condições que me occorrem, depois do estudo rapido que me foi possivel fazer sobre as condições do arrendamento da Usina Fr. Caneca.

Por maiores que sejam as cautellas e garantias de que procure cercar-se, o Governo fará sempre um máo negocio. Os pretendentes só apresentarão propostas que lhes assegurem lucro certo e grande.

Pequena vantagem auferirá o Estado, que talvez no fim do prazo do arrendamento não compense a reducção do valor que, com certeza, soffrerá a propriedade arrendada.

E' pena que as excellentes condições, que offerece este estabelecimento, não possam ser utilizadas pelo Governo para a fundação de um bom instituto de ensino agricola.

Desligado da escola de orphãos e confiada a sua direcção á pessôa competente e sinceramente interessada pelo desenvolvimento da agricultura de Pernambuco, só a renda da Usina e propriedades annexas daria para manter o instituto de ensino agricola.

Com alguns auxilios indirectos em reducção de tarifas, em isenção de direitos de importação para machinas e apparelhos, o estabelecimento de ensino se iria desenvolvendo com os seus proprios recursos.

E quando extraordinariamente precizasse de algum auxilio directo do Estado, não poderia a administração publica regateal-o á classe que mais concorre para a riqueza do Estado. — *L. Corrêa de Brito.*

Goyanna, 29 de maio de 1904.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado concedeu por portaria de 21 do mez findo e de accôrdo com a lei n. 655 de 4 do referido mez, 30 dias de licença com o ordenado que actualmente percebe, de continuo addido á secretaria da justiça, Antonio Leocadio do Rego Barros.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de igual data, o capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

— Por portaria de hontem, foi exonerado o bacharel João Chacon, do cargo de promotor publico de Cimbres.

— Na mesma data foi removido o promotor publico bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões do municipio de Jaboatão para o de Cimbres, ficando sem effeito a portaria de 30 de março do corrente anno que o removeu para Triumpho.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria ainda de hontem o exm. sr. desembargador governador do Estado, concedeu 8 mezes de licença a Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Itambé para tratar de negocios de seu particular interesse, onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Na mesma data nomeou o cidadão Luiz Cavalcanti da Veiga Pessôa para exercer os officios de escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Itambé durante o impedimento do serventuario effectivo.

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 42.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Barros Rego, Cornelio Padilha e Joaquim Guimarães.

O sr. presidente declarou que se ia proceder nos termos do art. 2.º do decreto n. 4, do senado, de 1895.

Foi lida, submettida á discussão, ficando esta encerrada e, por falta de numero adiada a votação, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado, devolvendo duas resoluções do congresso, convertidas em leis, sob ns. 675 e 676.—A archivar.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, communicando haver sido ali adoptado o projecto do senado, n. 7, de 1903, com uma emenda. — A' 4.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 104, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara, n. 37, deste anno, (reforma judiciaria).

N. 105, da mesma, idem o de n. 52, deste anno (licença ao dr. José Francisco de Moraes e Silva).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidas á 2.ª discussão, ficando esta encerrada e, por falta de numero, adiada a votação, as seguintes materias: emendas ao projecto da camara n. 32 (orçamento); projectos da mesma: n. 51 (creditos) e 53 (isenção de imposto predial e drainage), todos deste anno.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação da materia encerrada, 3.ª discussão dos projectos ns. 43 e 45 da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 63ª sessão ordinaria, sobre a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Arthur de Albuquerque, João Coimbra, Severino Montenegro, Silva Fragoso, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Henrique Lins, Araujo Lima, João Elysio, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Francisco Synesio, Joaquim Bandeira, Faria Neves, Pereira da Costa e Boulitreau.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. João Gonçalves e Affonso de Barros; e sem ella os srs. Pereira Tejo, Nobre de Lacerda, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Meira Filho, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, ás petições de Cleomenes Lopes de Siqueira, Otilio Priamo Lins de Albuquerque e Josepha Maria de S. Rosa Mendonça.—A' quem fez a requisição.

Officio do sr. 1º secretario do Senado remettendo o projecto n. 9, que autorisa a aposentadoria do official da Secretaria da policia, Joaquim Francisco Borges Uchôa.

A' commissão de fazenda e orçamento:

Officio do sr. 1º secretario do Senado, communicando haver aquella casa do congresso adoptado, com emendas, os projectos ns. 32, 33 e 44.—A' mesma commissão.

Foram lidos, dispensado de impressão a requerimento dos srs. João Elysio e Faria Neves, submettidos á discussão e approvados, os pareceres n. 124, adoptando as emendas ao projecto n. 33; 125, adoptando as emendas ao projecto n. 44 e 126, adoptando o projecto n. 9, do Senado.

Foi lido dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio um projecto n. 58 da 1ª commissão, creando o logar de official de registro facultativo na comarca do Recife.

O sr. Oswaldo Machado requereu e a camara lhe concedeu urgencia para que este projecto fosse hoje submettido á 2ª discussão.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir, um projecto n. 59, assignado pelo sr. Euphrasio Cunha, dispensando do pagamento de decima a casa n. 10 á estrada de Belém.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia e submettidos á 3ª discussão os projectos n. 56 e 57, são approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

O sr. Severino Montenegro, usando da palavra e allegando ausencia dos membros da commissão de redacção, requereu ao sr. presidente sua substituição.

Para tal fim o sr. presidente nomeiou os srs. Arthur de Albuquerque, Francisco Synesio e Faria Neves.

O projecto n. 58, considerado materia urgente, submettido á 2ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Severino Montenegro.

Foram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio, Silva Fragoso e Euphrasio Cunha, submettidos á discussão e approvados, os pareceres n. 54, 56 e 57.

O sr. João Elysio, pela ordem, justificou e mandou á mesa, o seguinte requerimento:

Requeiro que a Camara funccione hoje em sessão nocturna. S. s. 1 de junho de 1904.—Dr. *João Elysio*.»

Apoiado e submettido á discussão foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para a sessão nocturna a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta e expediente:

1ª Parte—Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres;

2ª Parte—3ª discussão dos projectos ns. 55 e 58; discussão unica da emenda do Senado aos projectos n. 33 e 44, e trabalhos de commissões.

— Realizou-se hontem, ás 6 horas da noite, a 64ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Arthur de Albuquerque, João Coimbra, Severino Montenegro, Silva Fragoso, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Henrique Lins, Araujo Lima, João Elysio, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Francisco Synesio, Joaquim Bandeira, Faria Neves, Pereira da Costa e Boulitreau.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs.: João Gonçalves, Affonso de Barros e Nobre de Lacerda; e sem ella os srs.: Pereira Tejo, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Meira Filho, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão diurna e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo sanccionadas duas resoluções sob os seguintes numeros:

675, autorizando a isenção de impostos á empreza Ferro Carril, organizada no municipio de Limoeiro; e

676, concedendo uma licença á professora Rita de Jesus Bastos.—A archivar.

O sr. João Elysio, usando da palavra communicou achar-se impedido, por doente, de comparecer as sessões, o sr. Nobre de Lacerda.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 130, da commissão de instrucção e saude publica, adoptando com emendas o projecto n. 12 de 1902, iniciado no senado, e que autoriza a disponibilidade da professora Quiteria de Almeida Bastos.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 2.ª discussão o projecto n. 9, do senado, aposentadoria de Joaquim Francisco Borges Uchôa, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O projecto n. 55, cadeia de Itambé, n. 58, creado um logar de registro facultativo de documentos na camara do Recife.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão foram approvados sem debate e remettido a commissão de redacção de leis.

Submettidos consecutivamente á discussão unica as emendas do senado aos projectos ns. 33 e 44, foram approvados sem debate e remettidos com os projectos á mesma commissão.

Foram lidos e dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio, Oswaldo Machado e Silva Fragoso, submettidos a discussão e sem debate approvados os pareceres n. 131 a 134, da 1.ª commissão, redigindo os projectos ns. 33, 44, 55 e 58.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia: Leitura da acta.

Expediente. 1.ª parte: requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pereceres;

2.ª parte: 3.ª discussão do projecto n. 9, do senado, aposentadoria de Joaquim Francisco Borges Uchôa e trabalhos de commissões.

DR. JOSÉ MARCELINO

Cercado da estima e consideração dos seus amigos e correligionarios, vê hoje passar mais um anniversario natalicio o illustre sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, prestimoso deputado federal por este Estado.

Homem politico de saliencia em nosso meio, as suas qualidades lhe têm valido a adhesão e o apoio do partido a que pertence.

O sr. dr. José Marcelino recebe hoje as mais inequivocas provas de apreço, ás quaes juntamos os nossos cumprimentos.

×

O conselho superior de instrucção publica funccionou hontem sob a presidencia do sr. Antonio Gomes Leal, director da instrucção publica, presentes os directores da Escola Normal e da Propagadora, dr. Julio Pires Ferreira, professores Paula Rocha, Euclides Fonseca e Ernesto Miranda.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterio.

O expediente constou do seguinte:

Um requerimento da 3.ª commissão, pedindo informação sobre o tempo de disponibilidade das professoras Maria Saturnina Prudencia da Cruz, Leopoldina Feliciana do Nascimento e Maria das Mercês Ribeiro Leite, afim de dar parecer sobre o accesso a cadeira de Lagôa do Emygdio, em Correntes.

Um officio do dr. Frota Vasconcellos pedindo uma assignatura para a revista *A Cultura Academica*.—Inteirado.

Faltaram sem causa participada, os drs. Constancio Pontual, Vieira Bolitreau, Hermillo de Oliveira, Feliciano Motta e Trajano de Mendonça.

Em seguida foi encerrada a sessão.

×

O sr. Theotonio da Costa, subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, remetteu hontem a chefatura de policia 8 facas de ponta, 1 compasso e 1 espeto.

Essas armas foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

×

Escalava hontem, ás 5 horas da manha, o muro da casa n. 18 á travessa dos Expostos, quando foi preso o celebre gatuno de gallinhas, Vicente Ferreira de Paula, conhecido por Vicente Britto.

O gatuno deu entrada na detenção.

×

Ao peso de formidovel carraspana Maria José de Lins Santina, ante-hontem ás 11 horas da manhã *pintou o sete* na rua Bella.

Foi presa.

×

Em plena rua de S. Francisco, bastante embriagada a mulher conhecida por Maria *Grande* offendia a moral ante-hontem ás 9 1/2 horas da noite.

A policia levou-a para a detenção.

×

Individuos mal educados ante-hontem, de 10 para 11 horas da noite, na rua dos Coêlhos, na Bôa-Vista, divertiam-se atirando sobre as casas dali bombas transwalianas.

A brincadeira do máo gosto causou susto a diversas senhoras.

Seria conveniente que a policia não perdesse de vista esses individuos.

OS RESPINGOS

Não é nosso intuito transformar esta secção em columna religiosa: mas são tão graves os erros commettidos pela *Provincia* em materia ecclesiastica que uma licção de doutrina christã está a impôr-se.

Hoje, dia de *Corpus-Christi*, não deixaremos passar as heresias, que, espalhadas por um orgão da imprensa, estão a envergonhar-nos.

Referindo-se á materia dos dogmas, materia, em que se resume, se condensa a evolução de toda a Egreja Catholica, escreve *entrefolha*:

« *Não ha assumpto mais fóra do nosso temperamento.* »

Esquece-se a gente da *Provincia* de que hoje o movimento religioso não interessa sómente aos crentes ou aos scepticos, aos adversarios ou aos fieis de uma seita; interessa aos epigraphistas, aos ethnologos, aos philosophos, como interessa aos theologos, como interessa a todos que estudam, a todos que se esforçam pelo desenvolvimento intellectual e moral das sociedades.

Que razões terá *entrefolha* para affirmar que não ha assumpto mais fóra de seu temperamento?

Para os catholicos o dogma não é uma forma inerte, immovel, como na orthodoxia oriental; pelo contrario, é o Verbo e o Verbo em acção.

Nem ha receio de que em seu *devenir*, o dogma se obscureça, por que ahi está o successor do Christo para explicar a palavra divina sobre a terra.

E nesta concepção do dogma inseparavel da moral, e como esta participando da vida, com um interprete infallivel da palavra divina, vai toda a differença entre o catholicismo e a orthodoxia oriental, o segredo da força da Egreja Catholica, a razão de ser de sua universalidade.

Ahi estão os trabalhos de François Lenormant *Origines de l'histoire* e *Traduction de la genese*, de Pressensé *L'Ancien Mond et le Christianisme*, de Maurice Vernes *L'Histoire des Religions*, de Gustave d'Eichthal *Melanges de Critique Biblique*, de E. Ledrain *La Bible*, de G. Fremont—*Jesus—Christ attendu et prophetisé*, de Goblet d'Alviella *Introduction a l'Histoire generale des Religions*, de Josef Hopp *Zur Judenfrag*, de James Darmesteter *Les Prophetes d'Israel*, de Guiau *L'Irreligion de l'Avenir*, e tantos outros livros notaveis de brilhantes escriptores, ao mesmo tempo profundos criticos, pensadores e philosophos, para que não seja possivel desconhecer toda a importancia do problema religioso, não como simples assumpto de curiosidade, já tivemos occassião de dizer, mas como uã manifestação do espirito humano, que se affirma nesta direcção especial, como se affirma no movimento scientifico, no movimento juridico.

Qualquer que seja o modo de pensar sobre o valor dogmatico do christianismo, não se póde deixar de reconhecer que o catholicismo é o facto capital do Occidente.

No desenvolvimento da civilisação occidental o catholicismo é o facto historico por excellencia, encerrando em si uma força de expansão que desafia todas as difficuldades e obstaculos. Vel-o—emos não sómente impondo-se ás consciencias, modelando á sua imagem individuos, familias, sociedades, mas ainda esforçando-se por elevar á altura de sua moral o nivel das raças inferiores.

Este assumpto foi luminosamente tratado pelo delicioso Settembrini em suas magistraes *Lezioni di Letteratura italiana*, vol I, pag. 9 e seguintes, onde mostra que o Imperio Romano cahio, não pela invasão dos barbaros, mas pela diffusão do Christianismo, que se servio das mesmas armas do paganismo, das sciencias, das artes e da eloquencia.

São paginas admiraveis, que todo homem que escreve para o publico, não tem o direito de ignorar.

Ha um progresso religioso, como ha um progresso industrial, um progresso scientifico, um progresso artistico, um progresso social, e para este progresso têm concorrido theologos, pensadores e philosophos. Pode-se dizer, com Goblet d'Alviella, que os espiritos mais ousados consagram seu melhor tempo ás questões religiosas, embora muitas vezes as abordem por um lado, que não é o da sciencia pura.

E o progresso religioso se opera tanto no dominio das ideas como na região dos factos, e quaesquer que sejam os prejuisos de seita ou as prevenções antidogmaticas, ahi está a historia do judaismo e do christianismo e até do hellenismo para proval-o.

NO LAR

Por entre os carinhos da familia estremecida e os afagos das amigas dilectas, festeja hoje o seu venturoso anniversario a gentil senhorita Alayde de Araujo Livramento, quesida neta da illustre sra. viscondessa do Livramento.

A' graciosa e meiga anniversariante enviamos os nossos respeitosos saudares.

— O sr. dr. Americo Carlos Gouveia e sua gentil esposa, exma. sra. d. Julieta Cardoso Gouveia, participaram-nos o nascimento de seu filho Moacyr.

Agradecendo-lhes a gentileza desejamos a Moacyr todas as venturas.

— Faz annos hoje o pequeno Arnaldo Fernandes da Silva, filho do sr. Joaquim Fernandes da Silva.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Em S. Lourenço da Matta, foram receitadas pelo sr. dr. Eustachio de Carvalho na sua ida áquelle municipio, 9 pessoas, atacadas da epidemia reinante.

As receitas foram despachadas por conta d'aquelle municipio.

— Postos medicos:

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 31, foram receitadas 9 pessoas e feita uma visita em domicilio.

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 1 foram receitadas 6 pessoas e feitas 2 visitas em domicilio.

Casa Forte—dr, Costa Ribeiro—no dia 31 foram receitadas 6 pessoas e feitas 2 visitas em domicilio.

— Durante o mez de maio findo foram effectuadas 82 desinfecções, 38 remoções de variolosos para o hospital de Santa Aguida e expedidas pela secretaria 197 intimações para execução de medidas hygienicas.

×

O apreciado musicista pernambucano sr. Arthur Nogueira Lima, teve a gentileza de enviar-nos hontem um exemplar do dobrado para piano, de sua lavra, a que deu o nome de *Lingua de Prata*, pseudonymo sob o qual se occulta o sr. José Luiz de Mello, proprietario do conhecido humoristico *A Pimenta*.

A recente producção de nosso joven patricio, que revela, como todas as outras, que tem já publicado, a grande vocação musical de seu auctor, é dedicada ao estimavel cavalheiro acima citado, tendo sido impressa na Allemanha. nas officinas do sr. M. Dreissig.

O dobrado *Lingua de Prata* é encontrado a venda nos estabelecimentos musicaes dos srs. Eduardo Paiva e Prealle & C.ª, á rua Barão da Victoria.

Ao sr. Arthur Lima, agradecemos a lembrança.

Litteratura parlamentar

IV

Mestre completo da lingua, sabendo-lhe os mais reconditos segredos, manejando-a com suprema perfeição; estylista consumado, possuindo todas as qualidades da dicção; senhor de todo o complicado mechanismo da linguagem no que ella tem de superior e bello; o extraordinario orador dos *Discursos* ha sido, não obstante, alvejado, como tantos outros lucidos talentos nossos, pelo bodoque irreverente e venenoso de certos tapuyas das indigenas lettras...

Inda recentemente, em columna de honra de conspicuo diario fluminense, um dos taes bodoqueiros procurou, mas em vão, deparar-lhe *nebulosidades* no estylo, defeitos vocabulares em sua grammatica e outras imperfeições formaes.

Entretanto, segundo vejo num livro de nome *Pelo futuro*, assignado por esse *critico* de beiço perfurado e cara tinta, o censor se proclama inimigo feroz do «*purismo* rançoso de meia duzia de grammatiqueiros (p. 62).»

Afóra o chatismo da phrase, só se tem a notar ahi que o sr. *critico* parece não ser assim tão contrario ao grammatiquismo, como o deixou patente nas aereas censuras despejadas sobre Sylvio Roméro.

Mas o commentador do grande orgam do Rio nada mais fez do que reeditar pessimamente as mesmas tolas proposições que, em relação ao autor dos *Discursos*, mais de uma vez já foram publicadas por perfidos adversarios nossos.

Sobreleva, porém, lembrar que, si o sr. *critico* anda agora a beliscar o clarividente pensador, quando rascunhou o pretencioso *Pelo futuro*, não sómente lhe prodigalizou, em varias passagens, os mais altos encomios, sinão tambem o comparou ao maior philosopho do seculo, Herbert Spencer *the great philosopher*, no sabio julgar de Darwin!

Com effeito, depois de declarar que ao «illustre publicista dr. Sylvio Roméro pertence a gloria de haver traduzido em fórmula exacta e brilhante todas as circumstancias que constituem o difficil determinismo de nossa historia e de nossa litteratura», conclue:

« Essa theoria *(a do Mestre)*, calcada sobre os principios geraes do evulucionismo spenceriano, *e que o eminente philosopho inglez subscreveria sem vascillar...* (p. 8). »

E o dr. Sylvio Roméro é que é incongruente e contradictorio, como approuve dizer a desfructavel zoilo em laudelinica *pagina de critica impressionista!*

No mesmo honrado diario, tratando dos meus *Fragmentos litterarios*, o arguto censor se admirou de que eu comprasse o nosso grande polygrapho ao preclaro H. Taine, e bufou contra mim porque asseverei ser Eça de Queiroz um *consagrado*.

O sr. *critico* de todo não comprehendeu, ao inverso de toda gente, o sentido em que foi empregado aquelle adjectivo. Hei de explicar-lh'o um dia...

Quanto á comparação de Sylvio Roméro ao analysta da *Philosophie de l' Art*, devo merecer tanto castigo quanto o digno censor, que conferiu, aliás muito bem, ao nosso laureado patricio predicados spencerianos.

A linguagem dos *Discursos* está perfeitamente na altura dos assumptos tratados e da notavel capacidade mental do orador. A fórma, o estylo desse formoso livro ajustam-se magistralmente aos vastos themas nelle explanados com rara superioridade.

Referindo-se a esse mesmo volume, teve, ha dias, o dr. Leopoldo de Freitas, em esplendido artigo de imprensa, occasião de frizar bem «a originalidade de phrase vibrante e pessoal» do erudito surgipano.

O meu distincto amigo Arthur Guimarães transcreveu, ha pouco, da excellente *Mala da Europa*, estas primorosas linhas do nosso patricio dr. Gonzaga Filho.

« Toquei neste ponto por duas razões importantes, ambas relacionadas com a pessôa do dr. Sylvio Roméro. A primeira é que preciso cumprimental-o, pelo seu estylo fluente, sonoro, animado, riquissimo, revelando a cada passo o artista de fino gosto e de palheta completa. Para desenhar e colorir o seu pensamento, tem elle á disposição o mais farto dos vocabularios, não lhe faltando nem siquer termos rigorosamente technicos. »

O illustrado publicista portuguez sr. Abel Botelho, conhecedor da nossa lingua, escrevendo a respeito de Sylvio Roméro, salientou admiravelmente o «rigor que se traduz na firmeza e na solidez estructural de sua phrase, na limpidez christalina do conceito—por tal fórma que os periodos da sua prosa, tão sonora e invejavel, lembrando-nos a de Herculano, nos subjugam ao mesmo tempo pelo vigor e nos seduzem pela harmonia. »

Ah! está definido e retratado, por autoridade abalizada, o prosador masculo que é o possante constructor da *Historia da Litteratura Brazileira*.

Dando remate a estes pequenos artigos, traçados pallidamente, occorre-me positivar que os *Discursos*, intrinseca e extrinsecamente, isto é, quanto ao fundo e quanto á fórma, são mais um monumento granitico erigido em nossa litteratura como documento indistructivel da grandeza intellectual, moral e civica do sr. dr. Sylvio Roméro.

AUGUSTO FRANCO.

Bello Horizonte (Minas), abril de 1904.

Bachareis de 1904

Só amanhã poderão reunir-se os bacharelandos do corrente anno, afim de decidirem sobre a escolha do local para a solennidade da collação de grão.

A reunião effectuar-se-á ás 11 horas do dia em uma das salas da Faculdade de direito.

— Hontem por engano dissemos que o sr. Arthur Virgilio tinha assignado o voto em separado do sr. Olivio Camara sobre o assumpto de que acima falamos, quando aquelle bacharelando subscreveu o parecer do sr. Sizenando Silveira.

— Para redigir o contracto com a *Photographia Modelo* para a confecção do quadro de retratos, foi pela commissão central designado, o sr. Guimarães Junior, que amanhã deverá apresental-o á consideração de seus companheiros.

×

O illustre sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, vae pôr em execução uma lei municipal de incontestaveis utilidades.

Visando a perfeita segurança da ordem publica, s. exc. já deu promptas e necessarias providencias para que tão util medida seja regularmente cumprida.

Essa lei foi sanccionada em principios de 1902, pelo mesmo sr. dr. Santos Moreira, quando s. exc. dignamente exercia o cargo de prefeito da capital, e é concebida nos seguintes termos:

« O Concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Os donos de hoteis, hospedarias, estalagens ou de outras quaesquer casas publicas que admittem individuos a tomarem aposento nellas, assignarão um termo na Repartição central da policia, em que se obriguem a cumprir strictamente o presente regulamento, depois de satisfeito o disposto em seu art. 8.º.

Art. 2.º Serão obrigados mais a ter em seus estabelecimentos um livro para inscripção dos hospedes o qual será aberto, numerado, rubricado e encerrado gratuitamente pelo chefe de policia ou pelo empregado por este designado.

Art. 3.º Este livro conterá os dizeres necessarios de accôrdo com o modelo annexo, e nelle serão lançados diariamente os nomes, empregos e mais signaes das pessôas que tomarem aposento em ditos estabelecimentos, ainda que seja por uma só noite, subscrevendo as mesmas as suas inscripções.

Art. 4.º Os donos ou administradores dos alludidos estabelecimentos são obrigados a franquear o livro de inscripção a qualquer autoridade policial que o queira consultar ou examinar, a qualquer hora do dia ou da noite e bem assim ao empregado da Repartição central da policia, que para o mesmo fim se apresentar devidamente autorizado.

Art. 5.º Os donos ou administradores de taes estabelecimentos enviarão á Repartição central da policia duas vezes por semana (quartas-feiras e sabbados, ás 9 horas da manhã), um boletim da entrada e sahida de hospedes nos dias anteriores, a contar do dia em que foi extrahido o ultimo boletim.

Art. 6.º O boletim a que se refere o artigo precedente será organizado de accôrdo com a ordem da inscripção feita no livro competente.

Art. 7.º Os donos ou administradores dos estabelecimentos citados não admittirão nestes pessôa alguma suspeita, e se o hospede se tornar suspeito durante a sua permanencia no estabelecimento, communicarão immediatamente á policia sem dar demonstração de seu procedimento.

Art. 8.º Cada proprietario de taes estabelecimentos depositará no cofre do municipio, como caução, afim de garantir a importancia das multas em que incorrer, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$) que opportunamente lhe será restituida.

Art. 9.º Se a importancia da caução soffrer qualquer abatimento em virtude de multas, impostas, o depositante será obrigado a completal-a immediatamente.

Art. 10. Os infractores de qualquer dispositivo do presente regulamento pagarão trinta mil réis de multa (30$) e soffrerão 15 dias de prisão e na reincidencia sessenta mil réis (60$) de multa e 30 dias de prisão, além das penas em que possam incorrer pela lei penal.

Art. 11. Este regulamento começará a vigorar 15 dias depois de sua publicação, fazendo a prefeitura publicar editaes para conhecimento dos interessados ».

VARIAS

Pela Prefeitura do Recife foi hontem recolhida ao Banco do Recife, a quantia de 6:500$ para juros e resgate das apolices municipaes.

Com essa entrada o deposito elevou-se a 65:000$000.

×

Por decreto de 30 de maio findo, transmettido ao general commandante do districto, pelo marechal chefe do estado-maior do exercito, em telegramma de ante-hontem, foi, de accôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, concedida reforma ao capitão do 14º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

×

A Delegacia fiscal pagará hoje as seguintes folhas:

Aposentados, officiaes reformados e asylados, operarios do extincto Arsenal de guerra, Capitania do porto e folha avulsa.

×

Sendo hoje dia santificado fica transferida para amanhã a sessão ordinaria do Conselho superior da Propagadora da instrucção publica.

×

Por igual motivo fica adiada tambem para amanhã, a sessão da Junta commercial.

×

O administrador do Mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Alcides Florentino Nunes da Silva, por estar pesando carne verde em uma balança falsa.

×

Foi hontem distribuido o n. 265, anno IV, da apreciada *Pimenta*, periodico humoristico de propriedade de *Lingua de Prata*.

×

O aviso n. 1106 de 30 do mez findo, transferiu do 6º de infanteria para o 27º da mesma arma, o alferes excedente Ernesto Ramos Medeiros.

Nesse sentido o sr. general commandante do districto recebeu hontem communicação telegraphica do marechal chefe do estado-maior do exercito.

O sr. M. A. Ramos & C.ª, proprietarios da conhecida fabrica de cigarros *Luzitana*, á rua Marquez de Olinda n. 1, mimoseou-nos hontem com um pacote contendo dez carteirinhas dos cigarros *Aeronautas* manipulados com fumo de primeira qualidade e de sabor agradavel.

Essa marca de cigarros que é uma homenagem ao grande patricio Santos Dumont, é assaz acreditada, não encontrando competencia no mercado.

Agradecidos.

O CASO SILVERIO

Da Repartição Central da Policia nos remetteram o seguinte:

A phantasia d'*A Provincia* inventou hontem uma historia inverosimil para illaquear a bôa fé do publico.

A falsa narrativa que para armar ao effeito fez a respeito de uma diligencia calma e prudentemente realizada no 2.º districto de S. José, na noite de sabbado passado, precisa ser explicada de modo a tornar patente a veracidade dos factos que a imaginação caprichosa dos censores do governo perverteu em prejuizo da policia.

Constando ao dr. Santos Moreira que no logar *Gamelleira* existiam diversas casas de tavolagem, mandou que o seu ajudante de ordens, tenente Lemos, acompanhado de seis praças de cavallaria, entendendo-se com o subdelegado do 2.º districto de S. José, para aquelle local se dirigisse afim de dissolver os ajuntamentos e apprehender os utencilios de jogo que por ventura encontrasse.

Preparada pelo subdelegado a diligencia, que seguiu com o destacamento do districto composto de seis praças de infanteria e não cincoenta como allude *A Provincia*, a ella se juntaram os subdelegados de Afogados e Bôa-Viagem com o qual se encontraram na occasião de ser effectuada a mesma diligencia.

Após esta dirigiram-se até a *Cabanga*, conhecido asylo de malfeitores, e ahi tendo noticia de que se jogava em casa de Silverio Cesar de Mello, individuo turbulento e habituado á pratica de crimes, para lá se encaminhou e intimando Silverio a abrir a porta este appareceu dirigindo insultos e improperios ás autoridades presentes, sendo por essa razão preso e apprehendido em seu poder um chuço com que estava armado.

E' preciso tornar bem patente que a casa de Silverio não foi invadida porque este apresentando-se na porta da rua, foi ahi mesmo detido por ter desacatado as autoridades.

Segunda-feira ultima, Silverio declarou ao dr. chefe de policia que fôra preso sem motivo, não se queixando porém de haver sido espancado e muito menos roubado.

Depois de ouvil-o, o chefe de policia mandou tomar nota do seu nome afim de providenciar.

Se o mesmo Silverio houvesse no momento em que apresentou sua queixa ao dr. chefe de policia accusado ter soffrido espancamento por parte da força, teria sido immediatamente vistoriado.

Retirando-se da chefatura, Silverio aconselhado pelo cigarreiro Manoel Antonio Franco dirigiu-se aos jornaes referindo factos outros que não os que havia relatado perante o dr. Santos Moreira.

E' assim que os referidos jornaes narram espancamento em varias pessôas, inclusive mulheres e creanças, roubos, desacatos, violencias, etc.

No intuito de apurar a verdade desses factos e tornar publico, legalmente constatados, que não passam elles de um enredo aleivoso forgicado pelos que longe de empenharem-se pela bôa marcha da administração policial tudo envidam para difficultal-a, comprommettendo assim os interesses da paz e da ordem publica, mandou o dr. chefe de policia chamar por tres vezes á sua presença o referido Silverio afim de ser este vistoriado e interrogado.

Não tem sido possivel encontral-o porque convem aos censores do governo occultal-o para evitar o corpo de delicto, unico meio de prova contra os espancamentos allegados.

Se os defensores de Silverio e de todos citados pelos jornaes da opposição querem prestar um serviço relevante á justiça e se interessam verdadeiramente por elles, mandem apresental-os hoje ao dr. chefe de policia afim de que fique bem patente a verdade das accusações.

E' vezo antigo desse individuo, que em varias occasiões tem audaciosamente tentado arrebatar presos do poder da policia, accusar a esta de roubo sempre que é detido.

Assim aconteceu quando desacatou ha dous mezes o subdelegado da Bôa-Viagem, a quem accusou de haver subtrahido *o peixe de um espinhel* e agora a este mesmo subdelegado e mais aos outros e tambem ao tenente Lemos, ajudante de ordens do chefe de policia, e ainda a um parente d'este de lhe terem furtado dinheiro.

Cumpre declarar que o dr. chefe de policia tem alto empenho em que por parte das autoridades incumbidas do policiamento haja o maior escrupulo no cumprimento da lei e das ordens que lhes forem tranmittidas e está disposto a proceder energicamente contra todos aquelles que por ventura se affastem d'este recto proceder, assim como está do mesmo modo disposto a conter os arruaceiros, jogadores por habito, os pertubadores da ordem publica e todos aquelles que incidirem nas disposições penaes.

Por ultimo, não é exacta a affirmação que faz *A Provincia* de haver sido cercada a casa de Silverio á meia noite de ante-hontem e estar elle privado de sua liberdade.

—

Da Repartição Central da Policia nos remetteram ainda o seguinte:

Não é exacto que Silverio de Mello tivesse procurado, pela segunda vez, o dr. chefe de policia nem sido ante-hontem cercada a sua casa.

E' certo, porém, que o tenente Lemos foi chamal-o á chefatura, afim de ser vistoriado e interrogado e, não o encontrando, pediu ao pae do mesmo Silverio para transmittir a este o recado.

Tambem não é verdade que o sr. Augusto Jungmann, estudante de direito e parente do dr. Santos Moreira, tenha alguma vez sido acompanhado de ordenança e effectuado prisões.

Esse moço attrahiu contra si o odio dos jogadores, simplesmente por ter assistido algumas diligencias ás casas de tavolagem.

Finalmente, não é tambem exacto que o sr. Americo Campos de Medeiros tenha qualquer relação de parentesco com o dr. Santos Moreira ou intervenção no policiamento do 2.º districto de S. José.

O dr. chefe de policia não permitte arbitrariedades nem violencias e agirá severamente, providenciando com justiça, se a vistoria a que se proceder, em qualquer dos suppostos espancados, constatar a existencia da mais leve e recente lesão corporal.

Para se chegar a esse resultado é preciso que os defensores de Silverio não o escondam e o mandem apresentar na repartição da policia.

×

Pelo capitão Voss, commandante da canôa *Tilikum*, presentemente ancorada em nosso porto, em viagem a volta do mundo, foi ante-hontem á noite realizada uma conferencia sobre a sua excursão.

O arrojado expedicionario descreveu minuciosamente toda a travessia até agora feita pela embarcação, sob seu commando.

A conferencia teve logar na Capunga, sendo muito concorrida.

ALMA RELIGIOSA

Hoje ás 7 horas do dia, na egreja do Carmo haverá missa com a communhão e exposição da Divina Magestade a adoração dos fieis até ao 1/2 dia, terminando esses actos com os da consagração, reparação e benção do Sacramento.

— Afim de acompanharem a procissão da S. S. Trindade, reunem hoje em seu consistorio ás 2 horas da tarde a irmandade do Espirito Santo e confraria do Livramento.

—A conferencia do Sagrado Coração de Jesus de S. Vicente de Paula manda rezar sabbado proximo ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, uã missa por alma de seu confrade fundador João Leopoldino do Rêgo.

×

Pessoas da familia do negociante sr. José Lopes Ferreira Maia, morador no largo das Cinco Pontas, observou ante-hontem fragmentos de vidro misturados com os temperos com que a cosinheira Francisca da Silva preparava o jantar.

Interrogada a ama, disse attribuir a presença do vidro a alguma creança que tal fizesse em sua auzencia.

A' policia foi apresentada a ama, afim de ser apurada a verdade do facto.

KERMESSE NO ARRAYAL

Continuamos a publicar as prendas e dinheiro enviado por intermedio da senhorita Alice Bahia, para a «kermesse», em beneficio da coberta da capella de Santa Izabel.

Uma cesta e 1 porta relogio de papel de arroz, 1 almofadinha bordada; d. Maria Salgueiral, 1 porta camisa bordado a sêda, dd. Zulinda e Laura Gordilho; 2 figuras de biscuits; d. Ida Garcia, 1 porta bordado de sêda; d. Mathilde Lopes, 1 chicara chineza; d. Floria Schuler, 1 porta retrato; d. Leobina Silva, 1 chicara dourada; d. Cecilia Baviera, 2 portas relogios de papel de arroz, bordados a sêda; d. Julia Correia, 1 almofadinha bordada a retroz; d. Joanna Bezerra, 1 porta alfinetes e 1 almofadinha bordada; d. Senhorinha Costa, 1 porta cartão, de vidro; d. Maria Baviera, 1 porta alfinetes e 1 dito cartão bordado a sêda; d. Beatriz Vaz, 1 chicara de porcellana; d. Anna Botelho, 1 almofadinha; d. Esther Carminondas, 1 bule, 1 assucareiro e 1 leiteira chineza; d. Maria Carminondas, 1 porta lenço e 1 bandejinha; d. Virginia Canedo, 1 garrafinha com agua florida; d. Philomena Souza, 1 frasco com extracto; d. Maria Botelho, 1 par de sapatinho de biscuits; d. Maria Pinheiro, 1 porta retrato, bordado a contas; d. Estella da Costa, 1 boneco com molla; d. Maria A. Bahia, 1 porta sabonete de vidro; d. Alice Teixeira, 1 almofadinha de setim; d. Virginia Correia. 1 broche e 1 boneco; d. Honorina Leão, 1 palla de chochet; d. Alcina Cruz, 1 almofadinha bordada a lã; d. Ignez Pereira, 1 coração de papel de arroz; d. Hermilina Alves, 1 par de sapatinhos de lã; d. Amalia de Castro, 1 porta alfinetes de surah; d. Annunciada Botelho, 1 stereograph; d. Alita Antunes, 1 caixinha com 3 bichinhos; d. Alayde Antunes, 1 brinquedo; d. Maria Pires, 2 chalets dourados; d. Albertina Correia, 2 caixinhas com extracto; d. Feliciana Henriques, 1 almofadinha bordada a lã; d. Maria Bahia, 1 corneta de folha; d. Maria Penna Forte, 2 cestinhas de linha; d. Maria Leão, 1 copo bordado; d. Alice Correia, 1 cesta de sêda; d. Virgina Garcia, 1 par de sapatinhos de lã; d. Rosa Villa, 2 maracaes; d. Maria Guimarães, 1 lata de massa de tomates; d. Anna de Oliveira, 1 garrafa de vinho do Porto; d. Maria Carvalho, 1 duzia de carreteis de linha e 1 par de suspensorios; d. Felismina de Moraes, 1 enfeite de condieiro; d. Adelaide Bahia, 1 par de meias; d. Felismina Bandeira, uma touca; d. Maria Henriques, 1 carteira de papel de arroz; d. Clotilde Lourensteins, 1 porta alfinetes; d. Virginia Fonseca, 1 ventarola de palha; d. Maria J. Silveira, 1 casinha com cachorrinho; d. Mariana Costa, 1 leque de papel; d. Virginia Vaz, 1 touca de lã; d. Maria Graziella, 1 chicara e 1 livro em francez; d. Firmina Rodrigues, 1 bandejinha prateada; d. Marianna Farias, 1 coração de setim bordado; d. Rosa Ribeiro, 1 porta alfinetes; d. Francelina Bahia, 1 touca de lã; d. Feliciana Moraes, 1 jarrinho com flôres; José Cruz, 1 par de sapatinhos; Marcellino Gonçalves, 2 pares de meias; Manoel Sobrinho, 1 gravata de sêda; Pereira Costa, 3 sabonetes; dr. Augusto Moreira, 1 par de jarros dourados; d. Senhorinha Cavalcante, 10$000; d. Maria Velloso, 2$000; Fernando de Lima, 2$000; Paulo Maranhão 2$000; Luiz de Mello, 2$000; Lacerda Filho 1$000.

×

Hontem pela manhã, Maria Francisca da Silva, tendo-se levantado do leito, abria a porta do quarto de dormir, para dirigir-se ao interior da habitação, afim de cuidar dos serviços domesticos, quando repentinamente caiu morta sobre o ladrilho do aposento.

A infeliz que morava em companhia de seu velho pae, á rua do Contenda, na Capunga, era solteira e contava 32 annos de idade.

A policia do 1.º districto da Graça fez conduzir o cadaver para o necroterio de Santo Amaro.

2.º DE INFANTERIA

Por ordem do governo, como se sabe, embarcará no proximo domingo, com destino ao extremo norte, a bordo do paquete nacional *Planeta*, o bravo 2.º batalhão de infanteria, estacionado neste Estado.

O disciplinado corpo do exercito levará o effectivo de 22 officiaes e 425 praças, devendo no Estado do Maranhão juntar-se aos primeiros o alferes José Baptista Paes Barretto.

São os seguintes os officiaes que têm de seguir com o 2.º:

Commandante-interino—major Antonio Caetano da Silva Junior;

Fiscal-interino—capitão João Martins Alves Ferreira;

Ajudante—capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima;

Secretario — alferes Thomé Ulysses Ferreira de Mello;

Quartel-mestre—alferes Durval Virgilio Portella;

Officiaes—capitão Francisco Baptista Torres de Mello; tenentes: Heliodoro Amorim e Antonio Ferreira Dias; alferes: Virgilio Antonio Borba, Raymundo Rufino da Silva, Raymundo Irineu de Araujo, Joãe da Costa Pinheiro, Alexandre Carlos de Vasconcellos, Francisco Barretto de Menezes, Raul Pedreiras, Joaquim Alves Cavalcanti, Donaciano Cosme de Mello e Silva, José Francisco de Lima Mindello, Faustino Ferreira da Costa, Emygdio Ribeiro de Araujo, Polydoro Rodrigues Coelho e alferes-alumno Deusdedit Barbosa.

×

Ao passar ante-hontem uma das bandas de musica de policia, pela rua de Hortas a capoeiragem praticou brilhaturas ali.

A patrulha de S. José conseguiu segurar 4 dos *bravis*, debandando os outros.

Terrenos baldios

A recebedoria do Estado começou hontem a arrecadar, sem multa, com o praso de trinta dias uteis o imposto sobre terrenos baldios, não edificados ainda que murados.

Esse imposto é relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

×

O sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia acaba de receber do sr. desembargador Antonio Sabino do Monte secretario do interior do Estado do Ceará o officio abaixo, que remetteu por copia aos delegados da capital:

« Fortaleza, 19 de maio de 1904.—Exm. sr. dr. chefe de policia do Estado de Pernambuco.—Na manhã do dia 6 deste mez appareceu arrombada a casa commercial desta capital dos srs. Edmond Levy & C.ª, donde foram subtraidos quarenta contos de réis (40:000$000) em joias de brilhantes, ouro e prata constante da relação junta.

A despeito de todas as diligencias desenvolvidas pela policia ainda não foi possivel descobrir os audaciosos auctores desse crime, parecendo que hajam fugido para fóra deste Estado.

Isto exposto, rogo a v. exc. que se digne de mandar proceder pesquizas acerca de individuos que pareçam suspeitos, chegados ultimamente nessa capital, principalmente extrangeiros que daqui tenham saido e indagar se nas casas de joias foram offerecidos, á venda brilhantes e obras de ouro por algum procedente de qualquer ponto deste Estado, de modo a chegar-se ao descobrimento dos auctores desse roubo, que continúa a ser objecto das indagações da policia desta capital.—Saúde e fraternidade.—Desembargador *Antonio Sabino do Monte*.»

—«Relação das joias roubadas e as quaes se refere o officio acima:

26 anneis de brilhantes; 20 broches de brilhantes; 20 pulseiras de brilhantes; 9 medalhões de brilhante; 14 botões de brilhantes; 17 pares de rosetas de brilhantes; 5 brincos de brilhantes; 9 chatelaines de brilhantes; 2 pares de botões de corrente com brilhante; 20 broches de ouro; 4 broches de prata dourada; 48 pulseiaas de ouro; 6 voltas de ouro; 3 chatilaines; 32 cadeias de ouro com medalhões; 1 canivete de ouro e 1grampo phantasia para cabello.»

Vida Social

Em sessão da directoria da sociedade Previdente Pernambuca, realizada em 30 de maio findo, foi ordenado o pagamento do peculio a que tem direito a menor Maria Umbelina, filha da fallecida socia Adelaide de Magalhães Pinto.

Foram acceitos socios os srs.; dr. Antonio de Lucena Motta Silveira, Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Augusto Guilherme de Luna Mendes, Joaquim Baptista da Silveira, Eladio Correia de Amorim, dr. José Marianno Carneiro Leão. Alberto Low de Lima, Alfredo Joaquim da Silva, Alvaro Marreca Pinto Monteiro, Marianno Augusto de Andrade, d. Luiza Alves de Mello, Cleophas de Medeiros, Francisco José da Costa, José Soares Brandão, J. J. de Barros Correia e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá.

A todos foi marcado o prazo de 30 dias para, na rua do Rangel n. 13, fazerem o pagamento de sua contribuição inicial.

— Reuniu no domingo ultimo, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Paulo Guedes Pereira, tendo como secretarios os srs. Gaston Santiago e Jorge Lima, a Sociedade Litteraria José de Alencar.

Foram lidas as actas de duas sessões passadas e approvadas sem debate.

O expediente constou de varias propostas e offertas de alguns jornaes de diversos Estados.

— A sociedade musical Capunguense realizará hoje a passe de sua nova directoria.

Agradecemos o convite que, para assistil-a, nos foi endereçado.

— Reune hoje, ás 6 horas da tarde, no predio n. 19 á rua Estreita do Rosario, a associação dos barbeiros.

A entrada é franqueada a todos os membros da classe.

— A directoria da Federação operaria christã de Pernambuco enviou-nos hontem delicado convite para a conferencia que realizará ás 7 horas da noute de 5 do corrente, em sua séde social á rua d'Aurora n. 37, 1.º andar, sendo orador o illustro padre Hermeto Pinheiro.

Agradecemos a gentileza.

×

A banda de musica da ala esquerda do regimento de infanteria policial, se achará hoje ás 3 horas da tarde na egreja matriz de S. José, afim de tocar durante a procissão da S. S. Trindade.

×

A mulher Maria Rocha Wanderley, hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, em um dos carros da ferro-via de Caxangá, que estavam depositados na estação da rua do Sol, teve um aborto.

Foi a infeliz transportada para o hospital Pedro II.

N. 111-26.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 1 DE JUNHO DE 1904

35192 20:000$000 | 27840 500$000
18992 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
3477 | 17325 | 30677 | 37255
16895 | 26020 | 31189 | 48353

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:
1477 | 2336 | 24680 | 37968 | 45486
1553 | 17177 | 36568 | 43914 | 49379

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
2443 | 18167 | 37615 | 39482 | 47115
13553 | 28438 | 39472 | 44236 | 49565

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
35191 | 35194 | 35196 | 35198 | 35200
35193 | 35195 | 35197 | 35199 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
18991 | 18994 | 18996 | 18998 | 19000
18993 | 18995 | 18997 | 18999 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27831 | 27833 | 27835 | 27837 | 27839
27832 | 27834 | 27836 | 27838 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
35191 175$000 | 18993 60$000
35193 175$000 | 27839 60$000
18991 60$000 | 27841 60$000

Os numeros de 35101 a 35200 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 18901 a 19000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 27801 a 27900 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 92 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 92.

7.ª LOTERIA DO PLANO 141 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE JUNHO DE 1904

11605 12:000$000 | 29968 500$000
2530 1:000$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
315 | 14723 | 16887 | 17153 | 21268

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5388 | 10319 | 14274 | 19343 | 23836
8048 | 12615 | 15090 | 21164 | 26970

APPROXIMAÇÕES
11604 e 11606........ 100$000
2529 e 2531........ 50$000
29967 e 29969........ 50$000

DEZENAS
11601 a 11610........ 10$000
2521 a 2530........ 10$000
29961 a 29970........ 10$000

CENTENAS
11601 a 11700........ 4$000
2501 a 2600........ 4$000
29901 a 30000........ 4$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem á noite falleceu, victimado por antigos padecimentos, o coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, com a idade de 83 annos.

Pernambucano dotado de excellentes qualidades, o extincto gosava de maior estima e considersãao.

No antigo regimen pertencera ao partido liberal.

O seu corpo, que estivera depositado na matriz de S. José, hontem foi transportado para o Cabo, afim de ser sepultado na igreja do engenho S. Braz.

Nossas condolencias a exma. familia do pranteado extincto.

— Passaram hontem o estimavel despachante da Alfandega, sr. Alvaro Diniz e sua estremecida esposa, pelo desgosto profundo de perderem sua filhinha Carmen, victimada por meningite.

A interessante menina contava apenas dezoito mezes de idade.

Será hoje sepultada no cemiterio publico de Santo Amaro, sahindo o enterro ás 10 horas da manhã da casa á rua da Aurora n. 135.

— Falleceu hontem, ás 4 horas da manhã, em casa de sua residencia á rua do General Seára n. 17, a exma. sra. d. Hermelinda Bemvinda de Hollanda.

A virtuosa senhora era solteira, e geralmente estimada pelas suas qualidades moraes e dotes de coração.

O seu enterro effectuou-se no mesmo dia, ás 4 horas da tarde, sendo bastante concorrido.

A extincta era tia do sr. José Victorino artista typographo.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de junho de 1904.

O governador do Estado, tendo em vista o abaixo assignado de empregados addidos á Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica e á Secretaria da industria, sobre o qual informaram as respectivas directorias;

Considerando que, das allegações e pareceres emittidos, verifica-se que os peticionarios têm direito unicamente ao ordenado, e que outros, no mesmo caracter de addidos a outras repartições, percebem vencimentos integraes;

Considerando que não é razoavel essa desigualdade de vencimentos, porquanto são os mesmos os deveres e obrigações desses empregados;

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 11 das disposições geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado, determinar que todos os funccionarios publicos addidos ás repartições publicas do Estado passem a perceber sómente o ordenado que têm presentemente.

SIGISMUNDO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de maio de 1904:

José Candido Affonso Moreira, solicitando pagamento da quantia de 130$000, que forneceu ao capitão José Francisco dos Santos, quando destacado no municipio de Gravatá.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Delmira Umbelina de Mendonça, pedindo pagamento de vencimentos que se ficou devendo ao guarda extranumerario da casa de detenção, Franklin Celestino de Mendonça, fallecido a 4 de abril findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Eduardo da Costa Revoredo, promotor publico interino do municipio de Limoeiro, pedindo para pagar os emolumentos do respectivo titulo proporcionalmente ao *quantum* da gratificação que vae perceber.—Indeferido.

José Rodrigues dos Santos, proprietario da casa n. 44 E, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão da freguezia de Afogados a qual serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo pagamento de 6 mezes de aluguel da dita casa, a contar de julho a dezembro do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães, pedindo exoneração do cargo de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão vitalicio de orphãos, civel e annexos por distribuição e privativo das execuções civeis e commerciaes do municipio de Gamelleira.—Comorequer.

Manoel Francisco Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Barbosa da Silva, conhecido por Ildefonso, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Manoel Alves de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da secretaria da justiça, requerendo 3 mezes de licença, com o ordenado que percebe, para tratar de sua saúde, de conformidade com a lei n. 655 de 2 de maio proximo findo.—Como requer.

Hermenegildo Amaral de Lemos, requerendo permissão para que suas filhas Guiomar e Heraclia, possam ouvir as aulas do curso preparatorio da escola normal.—Se o peticionario quer apenas permissão para suas filhas ouvirem as aulas e melhor poderem estudar no anno vindouro, não pretendendo assim equiparal-as as ouvintes existentes que tem possibilidade de aproveitarem o ensino, concedo a licença requerida

Bemvenuto Cavalcante de Mello, pedindo interpretação a lei n. 668 de 26 do corrente, acerca dos terrenos devolutos para o fim de saber se estão ou não sujeitos as exigencias da referida lei.—O art. 1.º da lei n. 668 de 26 de maio findante limita aos immoveis sujeitos á contribuição da companhia Recife Draynage, e ao imposto predial as prescripções da mesma lei, e como os terrenos devolutos não sejão sujeitos a taes onus, a elles não se refere a mesma lei.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de maio de 1904:

Albino Gomes de Sá Novaes, ex-capitão da extincta brigada policial deste Estado.—Indeferido.

João Pereira de Lima, ex-guarda de 2.ª classe da casa de detenção.—Sim.

— Despachos do dia 31:

Amelia Ribeiro de Queiroga. — Certifique-se.

Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade.—Informe a secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de junho de 1904:

Amelia Severina, Baroneza de Souza Leão, Banco Emissor de Pernambuco, Felippe Santiago, Jacintho da Silva Ferreira, João Francisco M. Braga e Valdevino dos Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Araujo & Netto.—Certifique-se.

Joaquim Francisco Gomes.—Sim, pagando o imposto correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente.

S. Araujo.—Deferido, em vista da informação.

Publicações a Pedido

Iguarassú

O coronel João Manoel da Veiga Seixas ao publico

Mais de uma vez, se tem dito em folha opposicionista do Estado, entre outras accusações injustas feitas ao illustre sr. tenente coronel José Ignacio de Mello Góes, actual 1.º supplente de delegado de policia, em exercicio, neste municipio, que s. s. viéra para este logar em estado tão desfavoravel, que se empregára na «Usina Mulata» de que sou um dos proprietarios, como cossaco.

E por que a mentira muitas vezes repetida passa, na opinião de alguem, á parecer verdade, venho simplesmente por amor á mesma verdade, e para que não continue a pesar sobre aquelle distincto cavalheiro tão falsa imputação, declarar publicamente que s. s. esteve é certo, empregado, por algum tempo, na minha «Usina» como gerente da mesma, em cujas funcções houve-se sempre com muita correcção e sem que entre nós nunca houvesse o menor estremecimento.

S. s. nada me ficou á dever e nem eu tive, em tempo algum, motivo de suspeitar da honradez do meu empregado.

Ainda faço semelhante declaração, por que chegou-se até a dizer que s. s. retirara-se, procurando por meios indecorosos prejudicar-me!

O sr. tenente coronel Mello Góes percebia vencimentos mensaes de duzentos mil réis, e só muito instado, acceitou a gerencia de minha «Usina», tendo eu posto á sua disposição um carro para leval-o ao Recife, afim de alli fazer o contracto na casa commercial de Seixas Irmãos, a mesma firma da «Usina».

Ahi fica a verdade inteira de um facto, que tão mal tem sido apreciado por desaffectos do tenente coronel Góes.

Usina Mulata, 1 de junho de 1904.

João Manoel da Veiga Seixas.

Elvira Ramos

Frederico Ramos e Julieta Ramos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, pelo eterno descanso de sua mãe e sogra—**Elvira Ramos**, antecipando cordeaes agradecimentos.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthos, eczemas, seccos ou humidos, etc

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

Perna quasi decepada!
DOIS ANNOS DE TORTURAS!

A senhorita Augusta Krolow de 17 annos de edade, soffria de ulceras syphiliticas na perna direita ha 2 annos, quando desesperada pediu a seu pae Franz Krolow para usar o «Elixir de Nogueira» do Pharm. Ch. Silveira, ficando curada com poucos frascos.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade «Elixir de Nogueira» é encontrado em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

50:000$000
25:000$000
20:000$000

São estes os 3 premios maiores da LOTERIA DE SERGIPE de 3 sorteios, para o S. João a realizar-se em 9, 10 e 11 de Junho. Bilhetes: 31 praça Independencia.

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rólos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorio; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia **Laemmert**, rua Marquez d'Olinda n. 4, RECIFE.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina**. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil

APOLICES SORTEAVEIS EM DINHEIRO

Aviso

A directoria desta sociedade resolveu realizar sorteios semestraes das apolices desta classe.

Assim, além do sorteio de 15 de abril, haverá outro no dia 15 de outubro, concorrendo a elle todas as apolices que tivarem um premio semestral pago.

Sem alteração dos termos dos contractos existentes nem augmento algum de despesa para os seus segurados, gozarão elles da grande vantagem, ora concedida, como prova do quanto zela a directoria d'A Equitativa os interesses dos seus associados.

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

AGRADECIMENTO

A familia Jayme e Galvão agradece penhorada a todos os amigos e parentes que se dignaram assistir ás missas de 7º dia, mandadas celebrar por alma do seu idolatrado chefe, Francisco José Jayme Galvão.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Agradecimento

João Ferreira Rego e sua familia agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de seu pranteado filho, irmão, tio e cunhado Torquato Pereira Rego, assistiram ás missas do 7.º dia e enviaram-lhe condolencias.

Recife, 31 de maio de 1904.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Companhia Novo Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE DIVERSOS GENEROS

Recebe propostas para fornecimento de seus vapores, pelo prazo de seis mezes.

Condições no escriptorio.

As propostas serão abertas no dia 7, á 1 hora da tarde.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Magdalena*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 6 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Caxias, para Manduca, Santo Amaro 4.

Da Parahyba, para Alfredo Leal, Banco Popular.

De Therezina, para Saraivinha, Larga Rosario 21.

De Itambé, para Francisca, praça Caldeireiro 39.

Estado das linhas:

Para norte e centro, bôas; para sul, serviço demorado devido máo estado linha ao sul de Penedo.

Ao commercio

Tendo comprado ao sr. Soares Ferreira, a venda á rua Domingos Theotonio n. 49, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 1 de julho de 904.

Antonio Luiz Almeida.

Confirmo.

Soares Ferreira.

AO COMMERCIO

Tendo-se dissolvido a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Agostinho Nogueira & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Moreira Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, o abaixo assignado ficou de posse do Activo e responsavel pelo Passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio (padaria) no predio n. 5 da rua Coronel Suassuna, sob sua firma individual.

Recife 1 de Junho de 1904.

Agostinho Nogueira da Silva.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Veneravel Irmandade de S. S. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nossa Egreja, ás 9 horas da manhã do dia 2 de Junho proximo, para o fim de assistirem á missa solenne em honra ao nosso Augusto Padroeiro

Consistorio, 3 de Maio de 1904.

O Escrivão,

A. Fragoso.

C. M. A.

Professor José Lourenço Alves de Carvalho

TRIGESIMO DIA

O Club Musical Arelense, sinceramente compungido pelo prematuro passamento do seu ex-mestre, amigo e socio honorario, José Lourenço Alves de Carvalho, manda resar uma missa pelo descanso eterno de su'alma, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. da Conceição do Peres e para assistir a este acto convida aos seus associados em geral, á familia e aos amigos do extincto, penhorando desde já a sua eterna gratidão.

Manoel Augusto,

1.º Secretario.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Coronel Presidente, faço publico que, nesta data, foi pago á D. Maria Emilia da Costa, por seu procurador Sr. Adalberto Tenorio de Azevêdo, o peculio a que tinha direito, em virtude do fallecimento do seu marido, Frederico Antonio da Costa, como prova o recibo junto.

Recife, 23 de Maio de 1904.

O Thesoureiro

Emygdio Figueira da Silva Fonseca.

Recebi do Sr. Emygdio Figueira da Silva Fonseca, Thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do Dr. Juiz de Orphãos, o peculio que me coube por morte de meu marido Frederico Antonio da Costa, na importancia de dous contos tresentos e quinze mil réis (Rs. 2:315$000), do que dou quitação.

Recife, 23 de Maio de 1904.

P p. Maria Emilia da Costa (assignado) *Adalberto Tenorio de Azevêdo.*

(Estava reconhecida a firma e sellado)

Celestial Confraria de N. S. da Luz

De ordem do irmão juiz convido aos nossos carissimos irmãos, a comparecerem hoje ás 2 1/2 horas da tarde, paramentados com seus habitos, afim de acompanharem a procissão da Santissima Trindade, para a qual tivemos segundo convite.

Recife, 2 de Junho de 1904.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DO

Cirurgião dentista

DR. CAVALCANTI RAMALHO

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. CIRURGIÃO DENTISTA ADJUNTO DO HOSPITAL PORTUGUEZ DA CAPITAL FEDERAL MEMBRO DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DE PARIZ MEMBRO DA SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO E SOCIO FUNDADOR DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DA CAPITAL DA REPUBLICA

O dr. Cavalcanti Ramalho, Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, onde trabalhou ao lado dos melhores mestres, estabelecendo seu consultorio aqui na capital do Estado de Pernambuco, visa tão sómente servir ao publico e aos seus clientes nas melhores condições possiveis e adaptaveis á sua arte. Assim é que bem comprehendendo o quanto se torna indispensavel num consultorio dentario, presidir o bom gosto, asseio e hygiene, montou seu consultorio esplendidamente, onde os srs. clientes encontrarão uma perfeita installação electrica, confortavel sala de espera, e o que ha actualmente de mais moderno em apparelhos cirurgicos.

Em seu consultorio, esplendidamente montado, encontrarão os srs. clientes bom trabalho, asseio, conforto e hygiene.

Limpesa da bocca, clareação dos dentes, ficando esplendidamente alvos, extracção do tartaro (pedras) por methodo especialmente seu. Obturações a granito, porcellana da côr do dente, á platina lavada, conservando-se inteiramente alva, a ouro, obturações, restaurações, etc.

Dentes a pivot, systema do dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres.

Dentaduras, o que ha de mais elegante e esthetico em chapas, que verdadeiramente passam como dentes naturaes, não só pela sua collocação, como pelo aprimorado trabalho.

Corôas de ouro, systema Morisson (sem solda) o que ha de mais elegante e chic neste genero de trabalho, pelo seu esplendido polimento etc., etc. Bridge Works, etc.

Tratamento das fistulas salivares e cutaneas, pelos processos mais adiantados e acceitos na therapeutica moderna.

Prothese de correcção das anomalias dentarias. Operações sem dôr. Unico que applica os dentes a pivot, systema dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres. Unico dentista brazileiro que se tem completamente identificado com a maneira e fórma dos trabalhos allemães dos illustres mestres cirurgiões dentistas drs. Rudorpp e Sperling, de Berlim. Unico que, no Brazil, faz applicação, nas extracções de dentes e raizes, do afamado preparado—*La Dormiolina*. Este anesthesico é o unico que se póde applicar, sem perigo algum, até nas pessôas de saúde a mais delicada.

Seus preços são em extremo reduzidos.

Consultorio: Rua Nova n. 5, 1.º andar

CONSULTAS DAS 9 A'S 4 HORAS DA TARDE

«Dentifricio», Pós, Pastas, etc.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

AO PUBLICO

Vende-se ou aluga-se uma casa com grande terreno de plantação, perto da estação do Caldeireiro, da Linha principal; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se uma casa com tres quartos, 2 salas, alpendre e cozinha externa; a tratar á rua da Casa-Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierio Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

Companhia Indemnizadora

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

MAX DRECHSLER & C.

mudaram seu escriptorio para a rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar, entrada pela rua Senzala velha,

PROTESTO

Ao commercio

Os abaixo assignados, credores de Manoel do Monte, estabelecido á rua da Paz n. 2, vêm protestar contra a venda annunciada do mesmo estabelecimento e farão valer seus direitos contra quem comprar.

Recife, 25 de maio de 1904.

A. Fernandes & C.ª,

Padaria Bella Aurora.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a admirar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e acha-se estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos.

Rua Larga do Rosario 21.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Cozinheira e creado

preciza-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal.

Rua Larga do Rosario 21.

AS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

Charutos de Havana

LEGITIMOS

E dos melhores fabricantes

Diversas marcas

PROPRIOS PARA PRESENTES

Recebeu a

FABRICA LAFAYETTE

De Moreira & C.

N. 8—Ru 1.º de Março—N. 8

(Antiga do Crespo)

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.

Presta-se a criação ou plantação.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.

Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,

Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, esso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.

Vende-se em todas as mercearias.

Cuidado com as falsificações e imitações.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.

15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.

12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.

10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.

10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 18 e 25.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 do corrente—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUDENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

UMA VERDADE QUE PARECE MENTIRA

Cura incrivel de rheumatismo

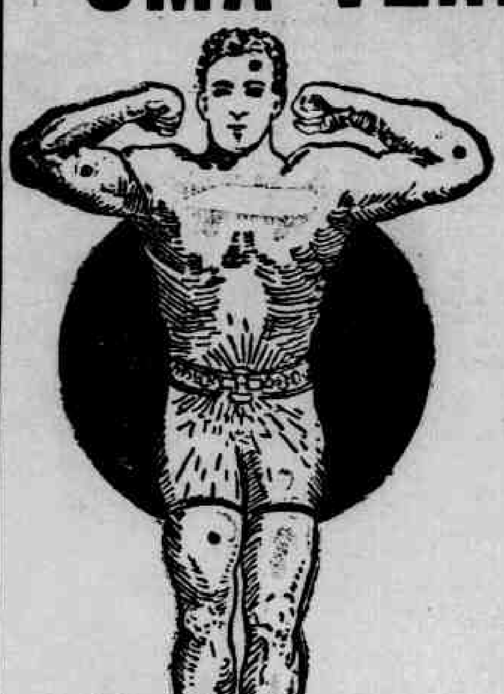

Seguramente uma declaração tão cathegorica, como faz a exm.ª sr.ª d. Maria José de Oliveira Fontes, dará que pensar a todos quantos leiam a sua carta, cuja cópia fiel vae abaixo inserta. E' digna de notar por ser uma manifestação completamente desinteressada, pois quem a subscreve não tem interesse algum em enganar a quem quer que seja. Falla, porque para ella o resultado é uma realidade, e o seu reconhecimento não lhe permitte calar.

Curas como esta eu effectuo todos os dias. E disto ninguem se deve admirar, pois a Electricidade, devidamente applicada, é um remedio efficaz e seguro:

EIS O QUE DIZ ESTA SENHORA

Rio, 8 de abril de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—E' com o mais alto conceito que lanço mão da penna para lhe exprimir os meus agradecimentos pelos effeitos que tenho colhido com o tratamento de v. s., isto é, com o uso do Cinturão Electrico Herculex n. 8. Depois de ter gasto rios de dinheiro e tomado grande quantidade de drogas sem obter allivio algum, resolvi submetter-me ao tratamento de v. s. e, com o uso do Cinturão, durante quatro mezes, acho-me hoje completamente restabelecida do rheumatismo e da fraqueza nervosa.

Para bem da humanidade soffredora, autorizo v. s. a fazer da presente o uso que vos convier.

Sem mais, sou com estima.

De v. s. criada e obrigada,

Maria José de Oliveira Fontes.

Residencia.—Rua Amazonas n. 27, Estação da Piedade.

Visitae-me, afim de pessoalmente vos certificardes da força do meu **Herculex**. Nada vos custará, pois **todas as informações são gratis**. Se não puderdes vir, enchei o COUPON abaixo e, pela volta do correio, vos direi o que deveis fazer para recuperardes a vossa saúde.

Nome...

Residencia.....................................

DR. P. T. SANDEN

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

—65 ANNOS DE SUCCESSO—

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

Alcool de Hortelã de

RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA

Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA

Excellente para os Dentes e para a "Toilette"

Preservativo contra as EPIDEMIAS

Exigir o Nome de RICQLÈS

VENDA POR ATACADO: Rue Richer, 10 e 12, Pariz.

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procural em todas as vendas.

REMEDIOS LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretêem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY

LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes:

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, e o endereço da antiga

Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,

Rue de Seine, 51, PARIS,

E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.

Rua Larga do Rosario 21.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De bons moveis, espelho oval vidro besauté, lindos quadros, candieiro de suspensão, jarros grandes, lanternas, escarradeiras, tapete, santuario, machina de costura, apparelhos para almoço e jantar, copos, calixes, talheres, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia austriaca, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, e sofá, 1 grande espelho oval perfeito vidro besauté, 2 lindos quadros ovaes com palsagens marchetados de madreperola, 2 ditos grandes quadrados moldura dourada, 3 ditos pequenos, 2 consolos de junco avulsos com pedra, 2 cadeiras de balanço idem, 1 sofá de dito idem, 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 jarros grandes, 4 lanternas com catiçaes bacarat, e outros objectos.

QUARTOS

Uma cama franceza moderna, 1 toillet com pedra e espelho, 1 cupula, 1 commoda inteira, 1 importante santuario, 1 bidet, 1 cabide de parede, 2 ditos pequenos, 1 cama de ferro com 2 colchões, e outros objectos.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça moderno suspeso, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 sofá de amarello, 1 aparador, 1 quartinheira de columna, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, lavatorio de madeira, 1 dito de ferro, 1 espelho quadrado dourado, 1 machina de costura, 6 cadeiras de amarello, 1 candieiro meio de sala, 1 quadro grande, 4 ditos pequenos, 1 apparelho completo para jantar, 1 dito para almoço, 12 talheres grandes, 12 ditos para sobremesa, 12 garfos finos de metal, 20 colheres para sôpa, 12 colheres para chá, copos com pé, calixes finos e outros objectos.

SOTÃO

Um marquezão de amarello para casal, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 cabide de columna, 2 cadeiras de balanço de amarello, 2 ditas de braços, mesa de pinho etc.

Sexta-feira 3 de junho

A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua do Coronel Gonçalves Ferreira Junior n. 18

(ANTIGA LADEIRA DO VARADOURO)

Em Olinda

O agente Oliveira, autorizado pelo Illm. Sr. Domingos Duarte Ferreira que retirou-se para a Europa, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na referida casa.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

Da loja denominada Cruzeiro do Sul, á rua Nova n. 26.

CONSTANDO:

De l'armação envidraçada, com 4 fiteiros, 1 dita ingleza, 1 cofre de Milners, 1 carteira, 1 mesa de amarello, 4 bancas para amostras, 8 cadeiras de junco, 2 espelhos, 1 escada, 1 mocho de madeira, 1 dito com assento de palha, 1 carteira caixa, encanamento, registro e candieiros a gaz, 2 jarros, 1 lavatorio com bacia, 1 empanada, fazendas, miudezas, louças, vidros, chapéos para senhoras e meninos, chapéos de palha para homens, grande sortimento de gravatas modernas, fitas de côres de varios numeros, grosas de lapis, duzias de meias, peças de casimira fina, preta e de côres, peças de alpaca para vestidos, espelhos, tapetes, córtes de casimira para costumes e muitas outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

Sabbado, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA NOVA N. 26

O agente Gusmão competentemente autorizado fará leilão, da armação, cofre e mais mercadorias acima descriptos.

LEILÃO

De 1 caixa marca triangulo com R no centro n. 5.405 contendo: 25 2/3 grosas de cachimbos avariados d'agua do mar, vindos do Havre no vapor francez «Cordoba».

Sabbado 4 do corrente.

As 11 horas

Na rua Nova n. 26.

Por occasião do leilão da loja denominada «Cruzeiro do Sul»,

O agente Gusmão autorisado fará leilão da referida caixa com cachimbos por conta e risco de quem pertencer.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua ; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50.
Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado : a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cesar n. 9.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C.. rua Marquez de Olinda n. 32.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua Velha n. 28.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 91.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE CEREAES— Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital ; para ver e tratar na rua Matriz da Bôa-Vista n. 4, A casa tem commodos para familia.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de menor idade, na rua 89 n. 200 A, padaria.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3, a tratar no mesmo, relojoaria suissa. loja.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

TRANSMISSORES E MANCAES—Vendem-se de 0,060*. Rua Primeiro de Março, 18.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante ; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador ; a tratar na mesma.

VENDE-SE por 700$000 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco José Lopes Braga
SETIMO DIA

João Francisco Mendes Braga sua mulher e sobrinhos, Custodia Maria Antunes, (ausente) Affonso Moreira e suas irmães, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu extremoso e jamais esquecido irmão, pae, filho e cunhado Francisco José Lopes Braga, e de novo convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na ordem terceira de São Francisco, pelas 8 horas da manhã, de sexta-feira 3 de junho, setimo dia de seu fallecimento.
Confessam-se summamente gratos a todos que comparecerem.
Haverá salva para cartões.

Eloy Nunes Ribeiro

Maria Augusta Nunes Ribeiro, Anna da Matta Ribeiro, João da Matta Ribeiro e sua esposa, Antonio da Matta Ribeiro (ausente), Amalia da Matta Ribeiro e Andrelina da Matta Ribeiro compungidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido esposo, filho e irmão **Eloy Nunes Ribeiro**, agradecem a todos que compareceram ao seu enterro e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no convento da Penha, e na igreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã de sabbado, 4 do corrente, agradecendo d'esde já a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IDALINA**, (commandante Arthur Correia), é esperado do sul até o dia 5 do corrente seguirá sem demora para **Mossoró.**
Para carga, trata-se com os agentes.
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 3 de junho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

Vapores esperados em Junho

TUCUMAN............	da Europa a 6
BELGRANO............	do sul a 8
PRINZ SIGISMUND...	da Europa a 19

Vapores a sahir em Junho

TUCUMAN............	para o sul a 7
BELGRANO............	para Europa a 8
PRINZ SIGISMUND...	para o sul a 20

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado do sul até o dia 8 de Junho, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **TUCUMAN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**

Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do sul até o dia 8 de junho seguindo após a indispensavel demora directo a **Manáos.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de junho, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante 1º tenente Eurico Pedreso.
E' esperado do sul no dia 5 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor—**MANAOS**
Commandante 1.º tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 3 de junho e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EDITAES

Decima urbana
2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Os contribuintes deverão apresentar, por occasião do pagamento, o conhecimento do semestre anterior.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.— O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pau d'Alho, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, no dia 21 de junho do corrente anno ; depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado, na primeira praça á porta das audiencias deste juizo por quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujo bens são os seguintes. Um chalet com duas janellas de frente, duas portas e uma janella no lado do Norte, uma puchada no lado do Sul, contendo dois quartos e uma cozinha, medindo a casa trinta palmos de frente, os oitões no mesmo comprimento tendo a puchada do lado do Sul 18 palmos de frente com dois quartos e cozinha, uma estribaria ou cocheira com o comprimento igual ao chalet, edificados com tijollo e cal, achando-se o chalet, suas dependencias em bom estado, avaliado em quatro contos de réis. Uma ollaria com planos de tijollo contendo dois quartos, uma salgadeira, além do espaço destinado ao fabrico de tijollos, medindo dita ollaria 45 palmos de largura sobre cem de fundo approximadamente ; e um forno para tijollos com capacidade para queimar dez milheiros de tijollos, estando o forno em mau estado, cuja ollaria com suas dependencias e a capacidade acima descripta, foi avaliado em dois contos e quinhentos mil réis 250$000. Uma pequena cozinha edificada com tijollos, coberta com telhas, com uma porta no oitão, um pequeno quarto contiguo com duas pequenas salas no interior, em mau estado, avaliado por trezentos mil réis (300$000). Um terreno onde se acham as obras e bemfeitorias avaliados, com cerca nativa de arame farpado, foi avaliado seu dominio diréto pelos peritos em quinhentos mil réis (500$000) penhorados em virtude da carta de execução de sentença que obteve em seu favor Dom Geraldo Vom Coleons, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda, contra o mesmo Vicente Antonio Novelino e sua mulher.
E para que chegue ao conhecimento de todos que em termos possa se mandar passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume n'esta cidade e publicado pelos jornaes.
Dado e passado nesta cidade do Divino Espirito-Santo, de Pão d'Alho, aos vinte sete de maio de mil novecentos e quatro. Eu Francisco Antonio Braga de Souza Rangel, escrivão que escrevi.—*J. Baptista Correia de Oliveira.*

Imposto sobre terrenos baldios
2.º SEMESTRE DE 1903—1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto sobre terrenos não edificados ainda que murados. relatiuamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.
O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.—O administrador-interino, *Marianno A. de Medeiros.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 3 do mez de junho do corrente anno, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado :

Bôa-Vista

Uma armação de louro com prateleiras, um balcão da mesma madeira, uma balança com seus pertences, existentes no predio n. 56 á rua do Riachuelo, contra Emilio Francisco Freitas.

Recife

Um sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Torres, com 2 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna. O 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:500$000 contra Antonio Karagaves.
Setenta saccas com feijão avaliada por 1:050$000, 1 cofre de ferro por 400$000, 3 carteiras por 150$000, existentes no predio n. 43 a rua Visconde de Itaparica, contra Carlos Sindem.

S. José

A casa de pedra e cal n. 8 no becco do Caldeireiro com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000 contra Maria C. Castro Monteiro.
A casa de pedra e cal n. 7 de biqueira, á travessa do Lima com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000 contra Manoel Pereira Magalhães.
A casa de pedra e cal n. 51 á rua de S. João com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000 contra Alexandre Rodrigues dos Anjos.
A casa de pedra e cal n. 10 á travessa do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000 contra Antonio Pereira da Silva.
A casa completamente em ruinas á rua Coronel Suassuna n. 223, sem portas e sem janellas e sem tecto, tendo apenas uma pequena parte coberta faltando tambem 2 terças da parede da frente, com 3 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000 com o terreno, com abate da lei por ser 3.ª praça contra o barão de Limoeiro.
As mei'aguas existentes no quadro n. 143 A, á rua Coronel Suassuna, a primeira tem porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$.
Outra sendo a segunda com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros avaliada por 100$.
Outra sendo a terceira com porta e janella de frente, 1 sala, um quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros em estado de ruinas, avaliada por 50$000.
Outra sendo a quarta, uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

Santo Antonio

O usofructo da casa de pedra e cal n. 3 á rua 24 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros avaliada por um 1:200$000, contra os herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros.
Dois fiteiros envidraçados, um balcão e 1 machina de imprimir jornal, existentes no predio n. 37 á rua Duque de Caxias, avaliadas por 2:000$000, contra Luiz Ceciliano de França.

Afogados

A casa de taipa s/n no Sancho, com 1 porta e 1 janella de frente, uma porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Celestino Alves da Guarda.
A casa de taipa n. 7 á rua Dr. José Osorio com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Antonio Vicente Ferreira, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 4 no 1.º becco da travessa dos Remedios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonia Maria da Paz.
A casa de pedra e cal n. 208, estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, quarto e cozinha externa, medindo de frente cinco metros e dez centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abata da lei por ser a 2.ª praça contra Joanna Baptista Feitosa.
A casa de taipa n. 32 á travessa dos Remedios, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 dita estreita, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Manoel do Espirito Santo.
A casa de taipa n. 24 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Alice.
A casa de taipa n. 26 no Paul, estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo uma dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha ; tem 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser 2.ª praça, contra Claudina.
A casa de taipa n. 40 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Amelia.
A casa de taipa em terreno foreiro á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 157 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000.
A casa de taipa n. 157 C, em tudo igual a de n. 157 B, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Baptista Vianna.
A casa de taipa em terreno foreiro e em ruinas á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 244, com 1 porta e 2 janellas de frente e cozinha externa medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, contra Francellina Maria dos Santos e Silva.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de maio do anno de 1904. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O coronel José Rufino Climaco da Silva, presidente da 2.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, foram alistados nesta secção os cidadãos seguintes :
(Conclusão)

889 José Raymundo da Costa Menezes.
890 Jovino O. Cutias.
891 Bacharel José Victoriano Alves Maia.
892 João Ramos.
893 João José da Soledade.
894 Juvencio Americo de Freitas.
895 Jovelino Januario Avelino da Cruz.
896 Joaquim Antunes da Costa.
897 Joaquim Aurelio Machado Coutinho.
898 Juviniano Angelo dos Santos.
899 João Alvares da Silva.
900 João Freire de Carvalho Torres.
901 José Luiz Gonçalves Penna.
902 José Augusto Rodrigues.
903 José Gomes de Souza.
904 João Luiz Gonçalves Penna.
905 Joaquim Jeronymo Rosado de Oliveira.
906 José Fernandes de Carvalho.
907 José Dias de Almeida.
908 João Baptista Leão.
909 João Facundes de Castro Menezes.
910 Joaquim Taciano da Rocha Barros.
911 Joaquim José Luiz de Souza.
912 Joaquim Baptista da Silva Praxedes.
913 José Dias Alvares Quental.
914 José Felix Rodrigues Rosas.
915 José Alcindo do Nascimento.
916 João Quintino de Menezes Galhardo.
917 João da Costa Oliveira.
918 João Fernandes da Costa.
919 João Antonio Calixto.
920 João Camello Pessôa Barralho.
921 José Amaro Cavalcante.
922 João Barbosa da Silva Pessôa.
923 José Gomes dos Santos.
924 José Ferreira Nobre.
925 José Irineu Rodrigues da Annunciação.
926 José Amancio de Oliveira Guimarães.
927 João da Costa Lima.
928 Joaquim do Rego Cavalcante.
929 José Antonio de Souza.
930 José Juvenal Dias Barretto.
931 Joaquim José dos Anjos Duarte.
932 João Duarte.
933 José dos Anjos Duarte.
934 José Paulino de Figueirêdo.
935 José Marianno de Souza Santos.
936 João Adriano de Mello Dutra.
937 João José Tavares.
938 José Marques da Trindade.
939 João Firmino de Almeida.
940 José Leopoldino Rodrigues dos Passos.
941 José Walfredo Pereira do Carmo.
942 José Antonio Coêlho do Rego.
943 Justino Francisco de Assis.
944 João Antonio de Faria.
945 Jeremias Gomes de Mattos e Silva.
946 Joaquim Onofre de Mendonça Ribeiro.
947 Laurentino Peres de Carvalho.
948 Laurentino de Mello Cavalcante.
949 Luiz Affonso Ferreira.
950 Luiz Antonio Correia.
951 Luiz Burlamaqui.
952 Leobino Alves da Silva.
953 Lucio de Freitas Amaral.
954 Lucio Francisco Fernandes.
955 Leoncio Xavier José Sampaio.
956 Luiz André da Costa.
957 Luiz dos Santos.
958 Leonel Tavares Junior.
959 Leonidas Eustaquio Cardoso.
960 Luiz Ribeiro da Paixão.
961 Luiz Pereira de Farias.
962 Luiz Ceciliano de França.
963 Lourenço Lobato.
964 Leoncio Campos.
965 Laurindo José de Souza.
966 Luiz Antonio de Miranda.
967 Luiz Rodrigues Mendes da Silva.
968 Luiz Coutinho de Sá Leitão.
969 Luiz Beltrão de Oliveira.
970 Leonidas José Pires.
971 Leopoldo Antonio Apollinario.
972 Liberato Gomes de Souza.
973 Luiz Rodrigues Cardoso.
974 Luiz Francisco das Chagas.
975 Laurentino de Paula Madeira.
976 Luiz de França Pereira.
977 Luiz Francisco dos Santos Fragatas.
978 Lourenço Rosalino Baptista.
979 Luiz Candido Ferreira.
980 Luiz de França Fonseca.
981 Luiz Marcolino B. Giraldes.
982 Lino Marijó Gomes.
983 Laurino Pereira de Britto.
984 Luiz de Souza Gomes.
985 Luiz Pinto Ribeiro.
986 Lourenço Joaquim Virães.
987 Leonel Oliveira Cavalcante de Albuquerque.
988 Lourenço José Corrêa.
989 Leobaldo Liberato dos Santos Fragoso.
990 Luiz Victorino dos Santos.
991 Luiz Bonifacio Alves Ferreira.
992 Luiz Numeriano Dias da Cruz.
993 Luiz Mascarenhas Leite.
994 Luiz de França Souza.
995 Luiz Gomes dos Santos.
996 Luiz Lopes Galvão.
997 Luiz Pereira Costa.
998 Lauriano Rodrigues Costa.
999 Luiz de França Temporal.
1000 Leonardo Jovelino Selva.
1001 Lourenço Fiuza Paes Barretto.
1002 Manoel Marques da Silva.
1003 Melchiades Taciano dos Santos.
1004 Manoel José da Silva Monteiro.
1005 Manoel Xavier da Costa Monteiro.
1006 Mizael Augusto de Almeida.
1007 Miguel José da Costa Meira.
1008 Manoel Henrique Romão.
1009 Manoel Ferreira Pinto Malheiros.
1010 Manoel André Lima Filho.
1011 Manoel Gonçalves de Barros.
1012 Manoel Saturnino Lobo Azevêdo.
1013 Manoel de Souza Galvão.
1014 Manoel Arthur de Barros Cavalcanti.
1015 Manoel José Ferreira.
1016 Manoel Moreira Lemos.
1017 Manoel Thomé de Azevedo.
1018 Manoel Ildefonso Ferreira Maia.
1019 Manoel Ferreira Monteiro.
1020 Manoel Ildefonso Pereira.
1021 Manoel Soares dos Santos.
1022 Manoel Pinheiro de Mendonça.
1023 Manoel Barbosa dos Santos.
1024 Manoel Carvalho Rocha.
1025 Manoel Pereira Lima Wanderley.
1026 Manoel Ribeiro da Paixão.
1027 Manoel Walfrido de Medeiros.
1028 Manoel Martins da Cruz.
1029 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
1030 Manoel Gonçalves de Arruda.
1031 Miguel Martins Pinto.
1032 Manoel Cavalcanti de Mello.
1033 Manoel de Freitas.
1034 Marcellino de Jesus Pinto.
1035 Manoel Ferreira de Souza.
1036 Manoel Joaquim da Cruz.
1037 Miguel da Silva Pimentel.
1038 Manoel do Carmo Almeida.
1039 Manoel Carlos Cavalcante Mello.
1040 Manoel Lopes Sampaio Marinho.
1041 Manoel Joaquim Felix.
1042 Manoel de Souza Moraes.
1043 Manoel Theophilo Bremement.
1044 Manoel Victoriano de Lima.
1045 Mathias Carlos da Cruz.
1046 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
1047 Manoel Villar Ferreira Pinto.
1048 Marcellino José da Costa Valente.
1049 Miguel Rodrigues Junior.
1050 Miguel Joaquim Pereira.
1051 Manoel Cypriano de Azevêdo.
1052 Manoel de Britto Araujo.
1053 Manoel Joaquim dos Santos.
1054 Marcolino Ferreira Guimarães.
1055 Manoel Gonçalves Agra Filho.
1056 Manoel Marcellino do Sacramento.
1057 Manoel Ferreira Ramos.
1058 Manoel Antonio Franco.
1059 Manoel Ignacio da Silva.
1060 Manoel Cruz de Medeiros Junior.
1061 Manoel Augusto da Silva Cabral.
1062 Manoel Adelino Pereira de Lyra.
1063 Manoel Nogueira da Costa.
1064 Manoel de Medeiros e Silva.
1065 Manoel Wolf.
1066 Manoel Moreira Reis.
1067 Manoel Gomes da Fonseca.
1068 Manoel Theotonio de Mello.
1069 Manoel Paulino dos Santos.
1070 Manoel de Souza Lopes.
1071 Manoel Bernardino Ramos.
1072 Miguel Archanjo Coutinho.
1073 Manoel Castano Mendes Junior.
1074 Maximo Montarroyos.
1075 Manoel Nascimento Silva Castro.
1076 Miguel Archanjo de Araujo Mattos.
1077 Manoel C. Mendes Lima.
1078 Manoel Fernandes Pimenta.
1079 Manoel Francisco Pedrosa.
1080 Manoel José da Matta.
1081 Manoel do Nascimento Fonseca.
1082 Manoel Rodrigues Moreira.
1083 Manoel Miguel dos Anjos.
1084 Manoel João de Mello.
1085 Manoel Leão de Mello.
1086 Manoel Rodrigues Vieira.
1087 Manoel Albuquerque Lima.
1088 Manoel José de Moura.
1089 Manoel Francisco Quaresma.
1090 Manoel Feitosa de Lima.
1091 Manoel Cassiano M. Henrique.
1092 Manoel Affonso Regueira.
1093 Marianno Figueirôa de Farias.
1094 Manoel Antonio da Silva Gomes.
1095 Manoel Zeferino da Costa Pimentel.
1096 Manoel Antonio Ferreira da Cunha.
1097 Manoel Getulio da Rocha.
1098 Miguel Machado Ramos de Oliveira.
1099 Manoel Bento Alves da Silva.
1100 Manoel Maximiniano Sphockel.
1101 Manoel Augusto de Miranda.
1102 Manoel Augusto Nunes.
1103 Manoel Azevêdo de Andrade.
1104 Manoel Dionisio da Costa.
1105 Manoel do Monte F. Siqueira Bello.
1106 Manoel Francisco Genesio.
1107 Melchiades Flores.
1108 Manoel de Moura e Silva.
1109 Manoel José da Silva Oliveira.
1110 Manoel Bento Borges Camara.
1111 Manoel Ferreira da Cruz.
1112 Manoel Pereira da Silva.
1113 Manoel Henrique do Amaral.
1114 Manoel Garrido.
1115 Manoel Antonio de Souza.
1116 Manoel Garrido Junior.
1117 Manoel da Silva Pinto.
1118 Manoel Avelino da Silva.
1119 Manoel Antonio da Cruz Braga.
1120 Manoel Joaquim Francisco de Moura.
1121 Manoel Fonseca da Silveira Junior.
1122 Manoel Geraldo dos Santos.
1123 Manoel Augusto Pinto.
1124 Manoel Marques do Monte.
1125 Manoel Joaquim de Carvalho.
1126 Manoel Caetano M. Vieira.
1127 Manoel da Costa Silva Costallat.
1128 Martinho Costa Moraes Marinho.
1129 Manoel Quintino Carneiro de Albuquerque.
1130 Manoel da Silva Bôa-Vista.
1131 Manoel Florencio de Souza Pinto.
1132 Manoel Carneiro de Moraes.
1133 Manoel Sacramento Fernandes.
1134 Manoel Bezerra dos Santos.
1135 Manoel Marinho Ferreira da Silva,
1136 Miguel Antonio Valles.
1137 Manoel Tavares Cesar de Mello.
1138 Mathias Alexandrino Alves.
1139 Miguel Francisco de Assis.
1140 Manoel da Silveira Pinto.
1141 Manoel Joaquim Simões.
1142 Manoel Ramos da Cunha Junior.
1143 Maximiano Antonio Joaquim da Costa.
1144 Marcos Evangelista Pereira da Silva.
1145 Manoel Firmino da Costa.
1146 Manoel Ferreira da Cunha.
1147 Manoel José Baptista.
1148 Manoel Mathias de Araujo.
1149 Manoel Correia Liborio.
1150 Manoel Thomé de Britto.
1151 Manoel Ferreira Dantas.
1152 Manoel G. Ferreira de Castro.
1153 Miguel Dias da Silva.
1154 Marcolino Rego Barros.
1155 Manoel José Rusco.
1156 Miguel Archanjo de Figueirêdo Castro.
1157 Manoel Antonio Botêlho.
1158 Marcellino Bezerra da Silva Salles.
1159 Manoel Euphrasio.
1160 Manoel Adolpho Coêlho.
1161 Manoel Moreira Gonçalves da Silva.
1162 Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
1163 Manoel Carolino Wanderley Lins.
1164 Manoel José da Costa Primo.
1165 Manoel Joaquim Gomes Junior.
1166 Manoel José Maia.
1167 Manoel dos Santos Teixeira Bastos.
1168 Manoel Odilon de Lima Virães.
1169 Manoel Hermino de Azevêdo Silva.
1170 Manoel José do Espirito-Santo.
1171 Manoel Martins de Barros e Silva.
1172 Manoel Severino Gomes.
1173 Manoel Alves de Mendonça Junior.
1174 Manoel Joaquim Pires dos Santos.
1175 Manoel Alves de Abreu Porto.
1176 Manoel Norberto do Nascimento.
1177 Manoel Theotonio da Costa Pereira.
1178 Manoel Machado F. Neves.
1179 Manoel Francisco Mendes.
1180 Miguel Marques Coêlho.
1181 Manoel Ignacio da Silva.
1182 Minervino de Albuquerque Mendonça.
1183 Manoel Antonio Brandão.
1184 Manoel Francisco Teixeira.
1185 Manoel da Silva Barros.
1186 Manoel Farias Maciel Pires.
1187 Manoel Henrique da Silva.
1188 Martiniano Xavier da Cruz.
1189 Manoel Antonio de Freitas Botêlho.
1190 Manoel Gonçalves dos Santos.
1191 Miguel Elias Pereira.
1192 Manoel Izidoro Mendes.
1193 Marcolino Além Teixeira.
1194 Manoel Pedro da Silva Almeida
1195 Maximo Ferreira da Silva.
1196 Manoel Gomes da Silva Simões.
1197 Manoel Alves Pimentel.
1198 Manoel Noberto Nascimento Junior.
1199 Manoel Pio Falcão de Mello.
1200 Manoel José Martins.
1201 Manoel Barbosa de Lima.
1202 Manoel Rodrigues da Silva.
1203 Manoel Geraldo da Paz.
1204 Manoel Fernandes Pimenta.
1205 Manoel Gomes de Mattos e Silva.
1206 Miguel José dos Prazeres.
1207 Mathias Olympio de Mello.
1208 Miguel Archanjo de Araujo Motta.
1209 Manoel Caetano de Azevêdo Falcão.
1210 Manoel do Bom Fim Ferreira.
1211 Mario Augusto Taboca.
1212 Manoel Romão Paula Franco.
1213 Manoel Leoncio Cavalcanti.
1214 Marciano Gonçalves Rego Barros.
1215 Manoel Theotonio da Silva Gomes.
1216 Manoel Hortencio de Albuquerque Maranhão.
1217 Manoel de Araujo Cabral.
1218 Manoel Moreira Reis.
1219 Manoel José dos Anjos Duarte.
1220 Manoel Candido Lopes.
1221 Manoel Joaquim Baptista.
1222 Manoel Sabino Rio Lima.
1223 Manoel Rodrigues Baptista.
1224 Manoel Marques dos Santos.
1225 Manoel Gonçalves Freire.
1226 Manoel Domingos Rodrigues.
1227 Melchiades Cordeiro Falcão.
1228 Nicolau Elias da Silva.
1229 Numeriano José Figueira.
1230 Nicomedes de Carvalho Pinto.
1231 Nisiel Joaquim Pereira.
1232 Nereu de Albuquerque Mello.
1233 Odon Germano do Amaral.
1234 Odilon José Eustaquio.
1235 Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
1236 Octaviano Augusto de Figueirêdo.
1237 Orestes Rodrigues da Conceição.
1238 Olegario Hollanda Cavalcante.
1239 Olympio Marques Pelorenço.
1240 Osorio Assuéro Alcantilado.
1241 Octavio Alves Monteiro.
1242 Olegario de Souza Barbosa.
1243 Odilon Baptista da Silveira.
1244 Octaviano Dias da Silva.
1245 Oscar Duarte de Barros.
1246 Oscar Duarte Ribeiro.
1247 Octacilio José Gonçalves Lima.
1248 Dr. Octavio Halmiton T. Barretto.
1249 Odilon Euclides d'Avila.
1250 Pedro Barbosa da Silva Netto.
1251 Pedro Celestino de Mendonça.
1252 Pedro Manoel da Costa Rego.
1253 Porfirio Marques de Menezes.
1254 Pedro Antonio Joaquim Salgado.
1255 Pedro Vicente Carneiro de Miranda.
1256 Pedro Luiz Pereira.
1257 Pedro Pereira de Oliveira.
1258 Pedro Emilio Roberto.
1259 Patricio Correia de Mello.
1260 Paulino Adolpho da Annunciação.
1261 Paulino Francisco de Barros.
1262 Pedro Gonçalves de Arruda.
1263 Pedro Assuéro Acantilado.
1264 Pedro Paes Barretto.
1265 Praxedes Brederodes de Vasconcellos.
1266 Pedro Cabral da Silva.
1267 Pedro Cavalcante de Andrade.
1268 Pedro Paulo Figueirêdo Galvão.
1269 Pedro Martinho Falcão.
1270 Pedro Manoel Alves.
1271 Pedro da Costa Lisbôa.
1272 Paulo Rodrigues da Silveira Rocha.
1273 Pedro Affonso Ferreira Ledo.
1274 Pedro Americo da Silva Machado.
1275 Pedro da Silva Costa.
1276 Paulino Firmino da Costa.
1277 Placido Manoel Vieira.
1278 Placido José Soares.
1279 Praxedes Simeira Guimarães.
1280 Pantaleão do Regos Barro Temporal.
1281 Pedro Affonso Pereira Lamego.
1282 Pedro de Albuquerque Mello.
1283 Paulino Avelino dos Santos.
1284 Pedro Barretto de Menezes.
1285 Paulo Francisco de Souza.
1286 Pedro Celestino de França.
1287 Praxedes Marques de Oliveira.
1288 Pedro Machado de Souza Ramiro.
1289 Pedro Americo Lopes de Mendonça.
1290 Pedro Paes da Silva.
1291 Philadelpho Aureliano da Silva.
1292 Paulino da Silveira Pinto.
1293 Dr. Quintiniano de Mello e Silva.
1294 Rodolpho Honorio Serpa Brandão.
1295 Rodolpho Pinto de Almeida.
1296 Romarico Eutichiniano Lacerda.
1297 Raymundo Manoel Moreira.
1298 Raymundo Nonato de Almeida.
1299 Rodrigo Jacintho Tenorio.
1300 Raymundo Pereira Magalhães.
1301 Rogerio de Paiva Machado.
1302 Rodolpho Alexandrino Caneca.
1303 Raymundo Balbino S. Silveira.
1304 Raymundo Ferreira de Souza.
1305 Roberto de Oliveira Guimarães.
1306 Remigio Izidio Eduardo Muller.
1307 Raymundo José Mathias.
1308 Rodrigo Elviro de Mello.
1309 Romão Rodrigues Chaves.
1310 Roberto Antonio dos Santos.
1311 Rodolpho Cesar Duarte Ribeiro.
1312 Rosendo Alves de Freitas.
1313 Raymundo Joaquim de Britto.
1314 Raphael Archanjo de Souza Fonseca.
1315 Raymundo Lino de S. Gouveia.
1316 Raul Albino Santos.
1317 Silvino Gomes Porto.
1318 Seraphim José dos Anjos.
1319 Samuel Wolf.
1320 Salustiano Lopes de Barros.
1321 Salustiano Francisco P. Dornellas.
1322 Santino Alves Carneiro Pinto.
1323 Seraphim Firmino Trasladação.
1324 Severino Manoel Nascimento.
1325 Secundino José Gitahy.
1326 Sebastião Marinho da Silveira Coutinho.
1327 Samuel Paulo de Siqueira.
1328 Samuel Pereira Pinto.
1329 Severino Francisco Ferreira.
1330 Samuel Monteiro da Paixão.
1331 Severino Bandeira Barros.
1332 Silvino da Silva Salles.
1333 Sabino Antonio da Luz.
1334 Salvador Gonçalves Braga.
1335 Silvestre Ribeiro de Albuquerque.
1336 Sebastião de Menezes Nobrega.
1337 Silvestre Francisco do Monte.
1338 Salustiano Augusto de Souza Peres.
1339 Severino José Eleutherio.
1340 Sebastião da Costa Lyra.
1341 Silvestre Francisco Alves.
1342 Sebastião de Andrade.
1343 Severino Satyro Mendes.
1344 Silvino da Silva Pontes.
1345 Satyro José Duarte.
1346 Samuel Franklin do Amaral.
1347 Sebastião Grande de Arruda.
1348 Sansão Rodrigues da Fonseca.
1349 Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
1350 Thomaz Joaquim de Carvalho.
1351 Theophilo de Paula.
1352 Torquarto Carneiro Leão.
1353 Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
1354 Theotonio José Felix dos Santos.
1355 Theodoro Costa.
1356 Tiburcio Valeriano G. de Assis.
1357 Theotonio José de Souza.
1358 Themistocles de Oliveira.
1359 Theotonio Virães.
1360 Theophilo G. dos Anjos Santos.
1361 Theotonio Francisco Conrado.
1362 Theodomiro Duarte de Barros.
1363 Thomaz da Silva Pontes.
1364 Thomaz de Aquino Santos.
1365 Themistocles de Aguiar.
1366 Urbano de Sá Pereira Saldanha.
1367 Umbelino Pereira Ramalho.
1368 Ulysses Augusto de Carvalho.
1369 Vicente Claudino Alves.
1370 Victoriano de Aragão Ebla.
1371 Vianuto Francisco de Souza Raul.
1372 Victoriano Macario Meira.
1373 Vicente Ferreira Santiago.
1374 Victoriano José dos Santos.
1375 Vicente Borges de Castro.
1376 Victoriano Marques de Amorim.
1377 Victoriano Ferreira Guimarães.
1378 Victoriano Nunes Ribeiro.
1379 Vicente Ferreira da Paixão.
1380 Vicente Ferreira da Costa.
1381 Viriano Rodrigues dos Passos.
1382 Victoriano Florentino de F. Lima.
1383 Virgilio Francisco Ferreira da Silva
1384 Vicente Ferreira da Cunha.
1385 Vicente de Souza Figueirôa.
1386 Vicente de Oliveira Lima.
1387 Vicente Ferreira Lustosa.
1388 Virissimo Aristheu da Silva Paz.
1389 Vicente Francisco da Costa.
1390 Verediano Hermes Pereira de Araujo.
1391 Wenceslau Francisco de Araujo.
1392 Walfrido Pedro de Alcantara Chaves.
1393 Wilberto Barretto de Mello Rego.
1394 Zacharias Nunes Coêlho Rodrigues.
1395 Zacharias José do Rego.

FALLECIDOS

Antonio Dias da Silva Cardeal.
Eustaquio Antonio Gomes.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
José de Araujo Cesar.

Foram excluidos por se acharem residindo fóra do Estado os seguintes cidadãos :
Geroncio de Mello Azevedo, (Capital Federal).
Ignacio Gomes Porto Netto (Capital Federal).
Antonio José de Lacerda Machado (Manáos).
João Baptista Uchôa Cavalcante, (eleitor da 1.ª secção).
Outro sim. Nas petições dos cidadãos que requereram para serem alistados na qualificação que se estava procedendo abaixo mencionados :
Manoel Torquato de Oliveira.
Antonio Irineu da Silva.
Miguel Xavier dos Santos.
Alfredo Protognos da Silva Braga e Paulo Alexandre da Silva ; tiveram o seguinte despacho :
Satisfaça o disposto no artg. 16/a da Lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902.
Em tempo declaramos que por esquecimento deixaram de ser publicados os nomes dos cidadãos :
Antonio Irineu da Silva e Justino Gomes de Almeida Junior.
Sala das reuniões da segunda commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em 28 de maio de 1904.
Eu, Pedro d'Alcantara Souza Magalhães, escrivão *ad-hoc*, escrevi.— O presidente, *José Rufino Climaco da Silva.*

COMMERCIO

1 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 11 29/32 d. por mil réis do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, assim fechando em posição um pouco frouxo.
Em papel particular constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..................	4$400	a	6$000
Somenos..................	3$200	a	3$500
Mascavados..............	2$200	a	2$500
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Retames..................	1$500	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$000 a 1$100 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$950 e de 40 grãos a 2$050 a canada.

Algodão
Cota-se este artigo a 18$500 os 15 kils. sem vendedores.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal de 1$030 a 1$100 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 rs. o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$500, vendida, o kil, conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se de 800 a 820 rs. estação os 15 kils, nominal.
Cêra de carnauba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$800 estação nominal.
Milho, foi vendido este artigo de 170 a 180 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de de 17$000 a 17$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. Mercado em posição estavel.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Magdalena*, para Montevidéo : Joaquim L. de Barros, 50 scs. 5000 cocos.

Para o interior despacharam :

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro : Companhia G. de Melhoramento, 30 toneis 14910 lits. de alcool ; Medeiros & C., 35 pipas 18847 lits. de aguardente ; Candido F. Cascão, 533 scs. 31980 kils. assucar mascavado ; Manoel Caetano, 250 scs. 2500 cocos e 600 gerimuns a granel ; Amorim Fernandes & C., 1 pipa 540 lits. de alcool, 2 pipas e 15 barris 2385 lits. de aguardente, 40/2 70/4 barricas 7360 kils. assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado ; Silva Guimarães & C., 250 scs. 18635 kils. algodão em rama.
Para Bahia : Amorim Irmãos & C., 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado ; Azevedo & C., 1 cx. 255 kils. papel.
No vapor *Iris*, para Manáos: Luiz Amorim & C., 3 pipas 1740 lits. de alcool e 220 barris 18700 lits. de aguardente ; Amorim Irmãos & C., 20 barris 1700 lits. de aguardente ; Medeiros & C., 40 barris 3480 lits. de aguardente e 13 pipas 9359 lits. de alcool ; Antonio R. Lima, 65 barris 5525 lits. de aguardente e 10 barris 850 lits. de alcool.
Para Pará : Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados ; Manoel Caetano, 20 scs. 2000 cocos ; A. J. da Fonseca, 30/2 barricas 2580 kils. assucar branco.
Para Maranhão : Luiz Amorim & C., 175 barris 14575 lits. de aguardente ; C. Ferreira Cascão, 40/2 barricas 3840 kils. assucar branco ; A. Jovino da Fonseca, 50 barricas e 100 scs. 11400 kils. assucar mascavado.
Para Ceará : José G. Dias & C., 1 cx. 97 kils. vaquetas.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba : Azevedo & C., 2 cxs 50000 cigarros.
No hiate *Arthur*, para Amarração : L. Barbosa & C, 2 latas 36 kils. phosphoros, 2 barris 1700 lits. de aguardente, 30 barri 1900 lits. de vinho de fructas, 250 cxs. 3050 kils. sabão. 2 barris 80 lits. de vinagre, 2 cxs. 121 kils. papel de envelopes ; Pinto Alves & C., 2 cxs. 70 kils. fogos artificiaes.
Para Paragyba : Dubeux & C., 25 cxs. 400 kils. sabão ; Barbosa & C., 15 180 lits. de cognac.
Para Camocim : Tavares Lapa & C., 16 ancoras 535 lits. de vinho de fructas, 9 ancoras 500 lits. de vinagre, 10 cxs. 80 lits. de gazosa, 2 barris 15 garrafões e 14 cxs. 521 lits. de genebra e 1 cx. 80 lits. de capilé.
Na barcaça *Rosalita*, para Maceió : Casemiro Fernandes & C., 5 cxs. 60 kils. velas de cera.
Na barcaça *D. Amelia*, para Pilar : Casimiro Fernandes & C., 2 cxs. 24 kils. velas de cera.
Na barcaça *Veremos*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C., 5 barris 420 lits. de vinagre e 10 ancoras 400 lits. de vinagre.
No vapor *Iris*, para Manaos : Pereira Pinto & C., 7 pipas 337 barris 32040 lits de aguardente e 14 pipas e 30 barris 34420 lits. de alcool ; Alfredo Borges, 30 barris 2550 lits. de aguardente, 5 barris 750 kils. carvão animal, 31/2 5/4 barricas e 20 scs. 4410 kils. assucar branco ; Gomes Fonseca & C., 17/2 barricas 1020 kils. assucar refinado, 110/2, 95/4 barricas e 50 scs. 18735 kils. de assucar branco ; Ferreira Rodrigues & C., 50 barris 4250 lits. de aguardente, 30/2 100/4 barricas 8180 kils. assucar branco ; Amorim & Cardoso, 1732 411/4 90/8 barricas e 20 scs. 43937 kils. assucar branco ; Miranda & Amorim, 35/2 55/4 barricas 30/8 e 7345 kils. assucar branco ; Costa Filho & C., 20/2 barricas 1200 kils. assucar refinado ; H. da Silva Loyo & C., 366/2 360/4 e 50/8 barricas 55404 kils. assucar branco.
Para Pará : Miranda & Amorim, 30/2, 25/4 barricas e 20 scs. 5560 kils. assucar branco ; Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 4800 kils. sabão ; Alfredo Borges, 155/2, 20/4 barricas e 10 scs 15025 kils. assucar branco ; José Pinto Lapa, 5 pipas 3692 lits. de alcool.
Para Maranhão : José Pinto Lapa, 1 pipa 35 barris 3075 lits. de aguardente e 1 pipa 700 lits. de alcool ; Pereira Carneiro & C., 150 barrias e 110/2 barricas 26400 kils. assucar branco, 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado 5 pipas 3500 lits. de alcool, 2 pipas e 110 barris 10380 lits. de aguardente.
No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro : Amorim & Campos, 60 cxs. 2040 lits. de oleo de ricino.
Para Victoria : Alfredo Borges, 4 scs. 240 kils. assucar mascavado.
Para Bahia : a Pereira Carneiro & C., 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, vappor allemão *Wittemberg*, entrado em 30 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Arroz 8000 saccos á ordem, 4000 a Amorim Fernandes & C.
Arame 500 rolos a Miranda Souza & C.
Armas de caça 3 cxs. a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Miranda Souza & C.
Agua mineral 50 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Aço 10 barricas á ordem.
Alvaiade de zinco 16 barricas á ordem, 50 a A. Silva & C.
Asbeto 1 cx. á ordem.
Barras de ferro 306 e 78 feixes a Albino Silva & C.
Cartuchos 4 cxs. a Miranda Souza & C.
Cimento 500 barricas o Amorim Fernandes & C.
Candieiros e outros artigos 12 vols. a Miranda Souza & C.
Drogas 30 cxs. á Companhia de Drogas.
Folhas de ferro 250 aos consignatarios.
Folhas de latão 2 cxs. a Eugenio Samico, 1 a Albino Silva & C.
Ferragens 267 vols. a Albino Silva & C, 1 a A. Pinto da Silva & C, 155 á Manager of the Brazilian Street Railway Company, 1 a Miranda Souza & C.
Grampos de ferro 10 barricas a Miranda Souza & C.
Louça 231 vols. e 40 gigos á ordem, 3 barricas a J. J. Torres de Castro.
Leite condensado 18 cxs. á ordem.
Machinas de costura 14 vols. a A. Campos & Irmãos.
Oleo de linhaça 10 barris á ordem.
Ocre 5 barricas a Albino Silva & C.
Oleo para machinas 12 barris a Pedro Carvalho, 4 ao barão de Suassuna.
Papel e outros artigos 2 cxs. á ordem.
Papel de impressão 51 fardos a Pereira de Faria
Sulfato de cal 4 barricas á ordem.
Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.
Telhas de vidro 10 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Tecidos 5 vols. a Moreira Lima & C, 1 a 1 a L. Dietiche & C, 2 a Bernet & C, 17 á ordem, 1 a Rodrigues Lima & C.
Tecidos e outros artigos, 14 vols. a Maia e Silva & C.
Velas 10 cxs. á ordem.
Vidros 10 cxs. a Miranda Souza & C, 13 a barricas a Carneiro de Souza & C.
Vidros para vidraça 62 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 100 a Albino Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento do dia 1........ 19.023$826

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos..........	1.308$622
Exportação..................	12.282$651
	13.591$273

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos.......	15.966$000
Sahidas idem, idem..........	10.550$000
Saldo recolhido á delegacia	5.416$000
A pagar de liquidações e por conta..............	66.902$220
Saldo da semana passada, idem	11.308$133

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Maio

Rendimentos dos dias 1 a 30.	111.208$046
Idem do dia 31..............	2.980$559
	114.188$605

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Iris, do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Manáos, do norte amanhã.
Itatiaya, do sul amanhã.
Amazonas, do sul amanhã.
Explorer, de Liverpool amanhã.
Atlantique, do sul a 4.
Idalina, do sul a 5.
Planeta, do sul a 5.
Tucuman, da Europa a 6.
Gram-Pará, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Azeged, de Genova a 7.
Nictheroy, do sul a 8.
Belgrano, do sul a 8.
Oropesa, da Europa a 11.
Thames, do sul a 11.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Traveller, de Liverpool a 15.
Danube, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 4 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 5 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tucuman*, a 7 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 16 ás 12 horas.
Bahia. Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Ruskin*, carvão.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Escuna ingleza *Tellkun*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre russo *Jadviga*, varios generos.
Barca norueguense *Possidon*, carvão.
Barca norueguense *Vasco da Gama*, carvão.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 24 de Maio.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra..	3 %	3 1/2 %
Dita idem do Banco da França............	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha.........	4 %	3 1/2 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes.....	2 a 2 1/16 %	3 5/16 a 3 3/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes..............	2 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes.............	3 1/4 %	3 1/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1....	25 11 1/2	25.17 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras...	99 3/4	100
Pariz Hespanha, p. 500 pesetas...	360.50	367.00
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos.	123 3/32	123 1/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.16	25.22 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1...	4.86 3/4	4.88
Genova sobre Londres, por £ 1...	25.18	25.18
Lisboa sobre Londres, por 1$.....	42 7/8	43
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90..........	89 1/2	—
De 1889, 4 %....................	74	77
De 1895, 5 %....................	90	91 1/2
Funding loan, 5 %...............	101 3/4	102
Oeste de Minas, 5 %..............	86 1/2	88
Premio de ouro, em Buenos-Aires........	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires..	48 3/16	48 9/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

Fundos Publicos

No dia 24 do mez ultimo effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas :

Apolices geraes de 5 %. 1, 1, 1, 7, 9, 1, 3 a..................	999$000
Ditas : 1, 28, 15, 2, 5, 6, 12, 20 a..	1.000$000
Ditas (500$): 1 á razão de.........	990$000
Ditas (200$): 2, 2 á razão de.......	990$000
Dito (200$): 2 á razão de..........	985$000
Emprestimo de 1895. 5, 7, 2, 1 a..	990$000
Dito (nom): 1, 40, 4, 10, 5, 10 a....	998$000
Emprestimo de 1897: 7, 23, 10 a..	1.030$000
Dito (nom): 17,1, 5, 5 a...........	1.038$000
Emprestimo de 1903: 5 a..........	980$000
Emprestimo Municipal: 12 a........	175$000
Apol. do Estado de Minas (nom): 4 a..................	800$000
Apol. do Estado do Rio (4 %): 60, 31, 1009, 100, 100 a.............	548$500
Dito (6 %): 12 a..................	328$000

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade.............	1.000:000$000
Capital realizado..........	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas..........	63:776$270
Premios obtidos.........	5.684:262$059
Sinistros pagos..........	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.